



**CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SÃO FRANCISCO**

Ata da 71.^a Reunião Ordinária da
Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco
do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Data: 16 de dezembro de 2010, às 09:00 horas
Local: Auditório do SEST/SENAT
Rua Martin Ciprien, 1.100 – Bairro Bela Vista – Divinópolis/MG

1 Conselheiros presentes: Danilo Vieira Junior, Superintendente Regional de Meio
2 Ambiente da Zona da Mata; Deivid Lucas de Oliveira, representante da Federação das
3 Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG; Marcelo Ferreira Guimarães,
4 representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais
5 Renováveis; Camilo de Lélis André Melo, representante da Federação das Associações
6 Comerciais, Industriais, Agropecuárias e de Serviços do Estado de Minas Gerais –
7 Federaminas; Marcos Antônio Ferreira Veloso, representante do Conselho Regional de
8 Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais – CREA; Wellington Dias
9 Silveira, representante da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e
10 Abastecimento – SEAPA; Dirceu de Oliveira Costa, representante Conselho Municipal
11 de Meio Ambiente – Codema – Pains; Mauro Ferreira Ellovitch, representante
12 Ministério Público; Roberto Soares Nogueira, representante Comitê da Bacia Três
13 Marias; Anaximandro Lourenço Azevedo Feres, representante Pontifícia Universidade
14 Católica – PUC Minas – Arcos; Francisco de Assis Braga, representante Associação
15 Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental; Edécio José Cançado Ferreira,
16 representante Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais –
17 FAEMG; Lucélio Nativo da Assunção, representante da Secretaria de Estado de
18 Desenvolvimento Econômico - SEDE; José Fernandes de Paula, representante da
19 Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG; Marcos Antônio Vilela, representante Grupo
20 Ar. - Danilo Vieira Junior – Presidente da URC - ASF – Com o quorum regimental,
21 vamos dar início à nossa 71.^a Reunião Ordinária da URC São Francisco com a execução
22 do Hino Nacional Brasileiro. **Item 1 – Execução do Hino Nacional Brasileiro.** -
23 Danilo Vieira Junior – Presidente da URC - ASF – É um prazer estar aqui novamente
24 com os senhores para essa última reunião de 2010. Trago aqui um abraço do nosso
25 Secretário Adjunto dessa URC, Dr. Shelley Carneiro que não pode comparecer por
26 motivo de agenda. Vamos dar início aqui a nossa reunião. **Item 3 – Comunicado aos**
27 **Conselheiros.** - Danilo Vieira Junior – Presidente da URC - ASF – A palavra com
28 vocês. – Não identificou – Bom dia a todos! Por ser a última reunião nós deixamos
29 alguns brindes para os conselheiros em nome da Embaré e Belocal, desejando boas
30 festas. Hoje, após a reunião, eu convido a todos os conselheiros e técnicos da
31 SUPRAM, pois vamos ter uma confraternização no Traíra's Bar. Na verdade foi uma
32 ideia do Edécio numa conversa com a Maria Cláudia em comemoração a esses anos
33 que nós estamos trabalhando juntos. Obrigado. - Danilo Vieira Junior – Presidente da
34 URC - ASF – Eu gostaria de agradecer a FIEMG, na pessoa do Deivid pelos chocolates.
35 Muito obrigado. – Anaximandro Lourenço Azevedo Feres – Representante PUC Arcos
36 – Senhor presidente, quero fazer publicamente aqui. Dar os meus parabéns ao
37 conselheiro Lucélio Nativo da Assunção, pela formatura do seu filho Mateus que



38 também é conselheiro nessa casa. Como profissional da educação eu sempre tento
39 valorizar aqueles que buscam seu aperfeiçoamento, sua graduação em qualquer área que
40 seja. Transmita, por favor, Lucélio, ao Mateus os meus cumprimentos e receba aqui
41 nessa mesa em meu nome e em nome da PUC Minas. Obrigado. – Francisco de Assis
42 Braga – Representante ABES – Também gostaria de aproveitar essa última reunião do
43 conselho esse ano para agradecer a Deus por mais este ano de vida e por mais este ano
44 de convivência harmônica entre os membros deste conselho. Aproveito a oportunidade
45 para desejar a todos, membros do conselho, pessoal da SUPRAM e os demais presentes
46 um Feliz Natal e um Ano Novo de realizações com muita paz e sabedoria para bem
47 viver cada dia do ano que vem. – Camilo de Lélis André Melo – Representante
48 FEDERAMINAS – Eu também gostaria de cumprimentar o companheiro Lucélio. Já
49 cumprimentei pessoalmente, agora fazer aqui de público, porque hoje você formar um
50 filho é uma glória para um pai. Você está de parabéns e o seu menino também.
51 Aproveitar a oportunidade também e cumprimentar a todos, desejar um Feliz Natal.
52 Como diz o professor, esse ano foi muito proveitoso para nós aqui do COPAM. As
53 reuniões foram ágeis, passaram muitos processos, a turma técnica do COPAM, é uma
54 coisa incrível. Cada ano que passa eles estão melhorando mais de nível, estão
55 aperfeiçoando e isso dá mais tranquilidade para nós ao fazer as votações. Vocês estão
56 de parabéns. Eu essa semana tive fazendo um curso em Belo Horizonte a respeito de
57 pastagem com produtor rural. O Meio Ambiente é sempre preocupação nossa. O curso
58 foi na FAEMG, Edélcio. Lá eu vi uma frase do produtor rural e eu gostaria que ficasse
59 registrado aqui. Ao discutir APP, preservação permanente, esse processo todo, um
60 produtor virou e falou. “Oh, Camilo, só tem uma coisa. O produtor rural que está
61 trabalhando no vermelho não tem condições de preservar o verde.” Eu fiquei pensando e
62 é verdade. Eu pediria ao conselho, aos técnicos do COPAM, aos companheiros da mesa
63 que quando fosse licenciar atividade rural que tivesse mais carinho, mais atenção,
64 porque, realmente, estou até tomando, se defendendo, você me desculpe, mas o produtor
65 rural está estrangulado. Não está ganhando dinheiro. O produtor rural em vermelho,
66 infelizmente, não tem condições de preservar o verde. Haja visto que até junho de 2011
67 todas as propriedades rurais devem estar com as reservas legais averbadas. Hoje, se
68 tiver 1% ou 2% é muito. A Dra. Cláudia tem mais acesso a esses dados. É o que eu
69 costumo falar e vocês ficam rindo de mim: Tem que medir a água e o fubá. Se apertar
70 demais não vai para frente. Se bambejar o Meio Ambiente perde. Nós temos que
71 procurar o meio termo. Só isso. Obrigado. – Edélcio José Cançado Ferreira –
72 Representante FAEMG – Com relação a fala do conselheiro Camilo, eu quero fazer das
73 suas palavras, no caso que concerne a equipe técnica da SUPRAM e ao comentário
74 sobre o produtor rural, eu quero que o senhor me permita fazer as suas palavras, minhas
75 palavras. Aproveito também para cumprimentar ao conselheiro Lucélio por mais essa
76 vitória e, se Deus quiser, outras virão. Aproveito o ensejo, apesar da iniciativa do nosso
77 companheiro da FIEMG aqui de promover um almoço para nós hoje, para desejar a
78 todos os nossos colegas de mesa, aos conselheiros, técnicos, aos presentes um Natal de
79 muita paz, muita harmonia e um Ano Novo onde impere a saúde, impere a prosperidade
80 e que sá o entendimento nas nossas questões ambientais para que nós busquemos
81 consciência, busquemos as pendências que temos hoje sem radicalismo, embasados em
82 estudos técnicos, fundamentados. Se Deus quiser nós vamos chegar lá. O nosso
83 conselho, como os meus companheiros disseram ai, evoluiu muito esse ano. Cresceu
84 muito. Espero que a partir do ano que vem aqueles que aqui permanecerem continuem
85 com essa evolução. Muito obrigado. - Danilo Vieira Junior – Presidente da URC - ASF



86 – Só fazendo um comentário em cima do que vocês falaram. Eu entendo a preocupação
87 com o campo, mas eu tenho só um ponto a colocar. Eu acho que preservar não é tão
88 oneroso como recuperar. A recuperação sim eu acho que onera muito o homem do
89 campo. Eu acho que hoje o homem do campo tem acesso aos projetos de fomento do
90 Estado que dão para ele o moirão, o arame, ele entra com a mão de obra na recuperação
91 dessas reservas, no cercamento dessas reservas legais. A Lei prevê a gratuidade dos
92 pequenos produtores rurais. Eu acho que um pouquinho de esforço nisso aí dá para nós
93 melhorarmos muito hoje esse quadro. Eu acho muito insignificante da onde precisamos
94 chegar. Só isso que eu gostaria de deixar aqui. Entendo a preocupação com o homem do
95 campo, realmente... meu pai foi um produtor rural. Eu sei das dificuldades que ele
96 passou para tirar da terra o sustento. É interessante essa defesa que é feita aqui, mas eu
97 acho que pode ser feita alguma coisa sim, sem prejudicar de forma significativa ao
98 produtor. Mais alguém? Então, vamos passar para o próximo item da pauta. **Item 4 -**
99 **Exame da Ata da 70ª RO, 25/11/2010 em Divinópolis.** - Danilo Vieira Junior –
100 Presidente da URC - ASF – Em discussão. – Francisco de Assis Braga – Representante
101 ABES – Eu tenho algumas correções. Aqui na linha 432, 432 está dito assim: Eu
102 recordo numa oportunidade Dra. Matilde Fazendeiro Patente. Não fazendo o bem a
103 patente. Matilde Fazendeiro Patente, Promotora de Justiça aqui em Divinópolis sugeriu
104 para nós trabalharmos juntos com o Ministério Público em consultoria e pareceres.
105 Professor, o senhor consegue calcular o passivo ambiental da Pains Siderurgia, atual
106 Gerdaú? Estou continuando lendo aqui. Em termos do que causou na saúde das pessoas
107 na qualidade do ar e poluição do rio. Eu falei assim: nunca. Eu não consigo estabelecer
108 um valor para dizer quais foram os danos. Continuando. Nem pegando a produção anual
109 e considerando que não havia nenhum controle ambiental e depois foi implantado. Eu
110 não conseguiria estimar esse valor. Precisa fazer essa correção. - Danilo Vieira Junior –
111 Presidente da URC - ASF – Qual a linha, Francisco? – Não identificou – Começa na
112 432 e segue para frente. - Danilo Vieira Junior – Presidente da URC - ASF – Dra. Maria
113 Cláudia? Anotado. – Não identificou – Quer que eu repita ou não? - Danilo Vieira
114 Junior – Presidente da URC - ASF – Alguma outra retificação? Marcelo? Agarrou no pé
115 da mesa ali. Não vai não. Não vai não. Equipe técnica, por favor? É só tirar. – Marcelo
116 Ferreira Guimarães – Representante IBAMA – Na linha. Deixa eu achar aqui. 125,
117 espera aí. - Danilo Vieira Junior – Presidente da URC - ASF – Enquanto você acha aí,
118 quer fazer alguma colocação Dr.? – Mauro da Fonseca Ellovitch – Representante
119 Ministério Público – Não ia falar nada, porque são alterações mínimas. Eu vou só. Tem
120 alguns errinhos na minha fala, pelo jeito não está gravando muito bem aqui o meu, mas
121 vou só acrescentar os piores aqui. A folha, a linha 1529 eu falei acho que nós não
122 precisamos falar mais nada. Está faltando um não depois de nós. Na linha 1716, eu falei,
123 assim seria uma coisa escatológica, não estratológica. Não estou tão neologista assim. É
124 escatológica na 1716. - Danilo Vieira Junior – Presidente da URC - ASF – Anotado
125 Dra. Maria Cláudia? – Não identificou – Eu ia corrigir umas falas minhas aqui, mas eu
126 tinha feito no computador aqui e não estou, o computador deu problema aqui na ata que
127 está diferente. - Danilo Vieira Junior – Presidente da URC - ASF – Marcelo, eu vou
128 passar para o próximo item da pauta e depois nós voltamos para fazer a aprovação. Vou
129 passar para o item 5. Minto. Vou fazer uma leitura do item 7 em diante que são os itens
130 que não foram solicitados vistas pelos conselheiros. Aqueles conselheiros que quiserem
131 fazer algum destaque que façam no momento da leitura. O público também poderá fazer
132 esse destaque no momento em que eu ler o processo, favor levantar o dedo para que nós
133 voltemos na discussão desse que for destacado. Então vamos lá. **Item 7 - Processos**



134 **Administrativos para exame de Licença Prévia: 7.1 Ferrominas Mineração Ltda.**
135 **Lavra a céu aberto com tratamento a úmido de minério de ferro; Obras de infra-**
136 **estrutura (pátios de resíduos, produtos de oficina); Barragem de contenção de**
137 **rejeitos/resíduos; Pilhas de rejeito estéril; Unidade de tratamento de minerais.**
138 **Itaúna/MG. PA Nº 03299/2008/001/2010. DNPM Nº 832.288/2004. Classe 5.**
139 **Apresentação SUPRAM-ASF. – Não identifiquei** – Vista Ministério Público. - Danilo
140 Vieira Junior – Presidente da URC - ASF – Vistas concedidas. – Não identifiquei – Vista
141 FIEMG. - Danilo Vieira Junior – Presidente da URC - ASF – Ao Ministério Público e
142 FIEMG. **7.2 Cooperativa dos Microminерadores do Centro-Oeste de Minas Gerais**
143 **Ltda. Lavra a Céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem**
144 **tratamento. Pains/MG. PA Nº 08068/2006/001/2009. DNPM Nº 833.148/2005.**
145 **Classe 3. Apresentação SUPRAM-ASF. Item 8 - Processo Administrativo para**
146 **exame de Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação: 8.1 Mineração**
147 **Milho Branco Ltda. Extração de rochas para produção de britas com ou sem**
148 **tratamento; Unidade de tratamento de minerais. Divinópolis/MG. PA Nº**
149 **00207/1999/004/2010. DNPM Nº 836.994/1993. Classe 3. Apresentação SUPRAM-**
150 **ASF. - Danilo Vieira Junior** – Presidente da URC - ASF – Já informo que o item 9 da
151 pauta, **Processos Administrativos para exame de Adendo ao Parecer Único de**
152 **Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação: 9.1 Medina Construções e**
153 **Empreendimento Ltda. Loteamento do solo urbano para fins exclusiva ou**
154 **predominantemente residenciais. Capitólio/MG. PA Nº 13508/2005/001/2007.**
155 **Classe 3. Apresentação SUPRAM-ASF. - Danilo Vieira Junior** – Presidente da URC -
156 **ASF** – Está sendo neste momento retirado de pauta. **10 Processo Administrativo para**
157 **exame de Licença de Operação: 10.1 PCH Maria Célia Mauad Notini. Barragem**
158 **de geração de energia (hidrelétrica). Passa Tempo/MG. PA Nº**
159 **02006/2004/002/2010. Classe 3. Apresentação SUPRAM-ASF. – Não identifiquei** –
160 **Destaque. - Danilo Vieira Junior** – Presidente da URC - ASF – Destaque Ministério
161 Público e Francisco da ABES. **Item 11 - Processos Administrativos para exame de**
162 **Adendo ao Parecer Único de Licença Operação: 11.1 Natureza Reciclagem e**
163 **Comércio Ltda. reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe II (não**
164 **perigosos) não especificados. Divinópolis/MG. PA Nº 02839/2005/003/2008. Classe**
165 **5. Apresentação SUPRAM-ASF. - Danilo Vieira Junior** – Presidente da URC - ASF –
166 **Destaque Roberto. 11.2 Natureza Reciclagem e Comércio Ltda. reciclagem ou**
167 **regeneração de outros resíduos classe II (não perigosos) não especificados.**
168 **Divinópolis/MG. PA Nº 12042/2004/002/2007. Classe 5. Apresentação SUPRAM-**
169 **ASF. Item 12 - Processos Administrativos para exame de Licença de Operação**
170 **Corretiva: 12.1 SH Calçados Ltda. Fabricação de calçados em geral. Nova**
171 **Serrana/MG. PA Nº 07418/2005/001/2010. Classe 3. Apresentação SUPRAM-ASF.**
172 **12.2 Carrocerias Jota Gê Ltda. Fabricação de peças e acessórios para veículos**
173 **rodoviários, ferroviários e aeronaves. Bom Despacho/MG. PA Nº**
174 **10923/2005/001/2010. Classe 3. Apresentação SUPRAM-ASF. – Não identifiquei** –
175 **Destaque. - Danilo Vieira Junior** – Presidente da URC - ASF – Destaque Ministério
176 Público, Francisco e Roberto. **12.3 Central Beton Ltda. Usina de produção de**
177 **concreto comum. Arcos/MG. PA Nº 00228/2000/002/2010. Classe 3. Apresentação**
178 **SUPRAM-ASF. – Não identifiquei** – Destaque Ministério Público. - Danilo Vieira
179 Junior – Presidente da URC - ASF – Destaque MP e Francisco. **12.4 Construtora**
180 **Aterpa S/A. Usinas de produção de concreto asfáltico. Moema/MG. PA Nº**
181 **06222/2010/001/2010. Classe 3. Apresentação SUPRAM-ASF. 12.5 Supercal Pains**



182 **Ltda. Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem**
183 **tratamento. Formiga/MG. PA N° 00164/1996/006/2007. DNPM N° 832.483/1988.**
184 **Classe 5. Apresentação SUPRAM-ASF. –Não identificou – Vistas Ministério Público.**
185 **– Não identificou – Vistas FIEMG. - Danilo Vieira Junior – Presidente da URC - ASF –**
186 **Vistas concedidas ao Ministério Público e FIEMG. **Item 13 - Processos****
187 **Administrativos para exame de Revalidação de Licença de Operação: 13.1**
188 **Siderúrgica Álamo Ltda. Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com**
189 **redução de minérios, inclusive ferro-gusa; Outras formas de tratamento ou de**
190 **disposição de resíduos não listados ou não classificados; Produção de fundidos de**
191 **ferro e aço sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem.**
192 **Divinópolis/MG. PA N° 00061/1985/017/2009. Classe 5. Apresentação SUPRAM-**
193 **ASF. - Danilo Vieira Junior – Presidente da URC - ASF – Lembrando aqui que o**
194 **processo é pelo indeferimento. Destaque Roberto. 13.2 Indústria de Calçados Ronny**
195 **Ltda. Fabricação de calçados em geral. Nova Serrana/MG. PA N°**
196 **01060/2003/003/2010. Classe 3. Apresentação SUPRAM-ASF. - Danilo Vieira Junior**
197 **– Presidente da URC - ASF – Destaque Roberto no 13.2. 13.3 Indústria de Couros**
198 **São Sebastião Ltda. Fabricação de couro por processo completo, a partir de peles**
199 **até o couro acabado, com curtimento ao cromo, seus derivados ou tanino sintético.**
200 **São Gonçalo do Pará/MG. PA N° 00250/1989/007/2010. Classe 5. Apresentação**
201 **SUPRAM-ASF. Item 14 Processos Administrativos para exame de**
202 **Reconsideração de Auto de Infração: 14.1 Prefeitura Municipal de Camacho.**
203 **Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos. Camacho/MG. PA**
204 **N° 11996/2005/001/2005. AI N° 15076/2005. Classe 1. Apresentação FEAM. -**
205 **Danilo Vieira Junior – Presidente da URC - ASF – Esse procedimento também está**
206 **sendo retirado de pauta. 14.2 Indústria de Borracha Reivax Ltda.**
207 **Recondicionamento de pneumáticos. Pará de Minas/MG. PA N°**
208 **00017/1979/009/2003. AI N° 0654/2003. Classe 3. Apresentação FEAM. – Não**
209 **identificou – Destaque. - Danilo Vieira Junior – Presidente da URC - ASF – Destaque**
210 **Deivid. Destaque pela FIEMG e pelo empreendedor. Desta forma vamos colocar em**
211 **votação o item 7.2 Cooperativa dos Micromineralizadores do Centro-Oeste de Minas**
212 **Gerais Ltda. PA N° 08068/2006/001/2009. DNPM N° 833.148/2005. Pains/MG.**
213 **Processo 8.1 Mineração Milho Branco Ltda. Extração de rochas para produção de**
214 **britas com ou sem tratamento; Unidade de tratamento de minerais.**
215 **Divinópolis/MG. PA N° 00207/1999/004/2010. DNPM N° 836.994/1993. Item 12.1**
216 **SH Calçados Ltda. Fabricação de calçados em geral. Nova Serrana/MG. PA N°**
217 **07418/2005/001/2010. 12.4 Construtora Aterpa S/A. Usinas de produção de**
218 **concreto asfáltico. Moema/MG. PA N° 06222/2010/001/2010. 13.3 Indústria de**
219 **Couros São Sebastião Ltda. PA N° 00250/1989/007/2010. - Danilo Vieira Junior –**
220 **Presidente da URC - ASF – Em discussão. Aqueles conselheiros que são pela aprovação**
221 **na forma do parecer único da SUPRAM ASF, permaneçam como estão.**
222 **APROVADOS. Voltaremos agora a discussão dos itens em destaque e retornados de**
223 **vistas. **Item 5 - Processo Administrativo para exame de Revalidação de Licença****
224 **Operação: 5.1 Siderbrás – Siderúrgica Brasileira Ltda. (Ex. Ferroeste Industrial**
225 **Ltda.). Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de**
226 **minérios, inclusive ferro-gusa. Divinópolis/MG. PA N° 00018/1986/008/2009.**
227 **Classe 5. Apresentação SUPRAM-ASF. RETORNO DE VISTAS pelos**
228 **Conselheiros Mauro da Fonseca Ellovitch, representante da PGJ e Átila Alves da**
229 **Costa, representante da FIEMG. - Danilo Vieira Junior – Presidente da URC - ASF –**



230 Com a palavra o representante do Ministério Público, Dr. Mauro. – Mauro da Fonseca
231 Ellovitch – Representante Ministério Público – Passar a leitura do parecer. O presente
232 procedimento trata da concessão da revalidação da Licença de Operação do
233 empreendimento Siderbrás Siderúrgica Brasileira Ltda, localizado na Av. Governador
234 Magalhães Pinto, nº 2500, Bairro São Geraldo, zona urbana do município de
235 Divinópolis no que tange à atividade de produção de ferro gusa. O empreendimento em
236 foco é considerado de classe 05, possuindo potencial poluidor/degradador grande e
237 porte médio, para água, ar e solo, conforme item b 03077 da DN Nº 74/04. Objetivando
238 regularizar a situação ambiental do empreendimento, a Siderbrás Siderúrgica Brasileira
239 Ltda deu origem ao seu processo de licenciamento, tendo em vista que o prazo de
240 validade do Certificado Nº 698/2205, referente à concessão da Licença de Operação se
241 expiraria em 08/11/2009. Assim, 04/11/2009 a empresa formalizou seu processo de
242 revalidação de LO. Durante o trâmite deste procedimento administrativo, o órgão
243 ambiental responsável realizou, no local onde se encontra instalado o empreendimento,
244 duas fiscalizações com a finalidade de subsidiar os trabalhos relacionados à concessão
245 da revalidação da LO. Em decorrência destas fiscalizações foram lavrados, em
246 18/11/2009, o Relatório de Vistoria ASF 306/2009, que se encontra às folhas 71/72 dos
247 autos e em 05/11/2010, o Relatório de Vistoria Nº ASF 252/2010, folha 153. Durante
248 esta fiscalização o consultor técnico da SUPRAM/ASF constatou algumas
249 irregularidades ambientais no empreendimento, tais como: empreendimento localizado
250 parcialmente em APP e falhas operacionais no sistema de controle dos efluentes
251 atmosféricos, particularmente quanto ao enclausuramento de algumas estruturas do
252 empreendimento. Diante das irregularidades verificadas, a SUPRAM/ASF solicitou do
253 empreendedor informações complementares, que foram prestadas pelo mesmo às folhas
254 76/97 dos autos. Quanto à permanência de parte do empreendimento em APP, o órgão
255 ambiental licenciador entendeu que as estruturas que se encontram localizadas dentro da
256 área de preservação permanente devem ser retiradas. Assim, o empreendedor foi
257 condicionado a retirar tais estruturas no prazo de 30 dias, bem como a promover a
258 implantação de um PTRF visando à reconstituição da APP, conforme consta dos itens 6
259 a 8 do Anexo I. No que concerne às falhas operacionais do sistema de controle dos
260 efluentes atmosféricos, consta do Parecer Único, as medidas a serem adotadas pelo
261 empreendimento, em sede de condicionantes, ensejadoras da redução dos impactos
262 decorrentes da ação produtiva, da atividade produtiva, sobretudo a emissão de material
263 particulado na atmosfera. No mesmo Parecer são mencionadas todas as estruturas que
264 sofrerão adaptações, sendo que sua execução consta do Anexo I. O parecer único da
265 SUPRAM, folha 173 destaca que o empreendimento é causador de significativo
266 impacto ambiental, com efeitos não mitigáveis. Tratando-se, portanto, de
267 empreendimento que deve ser submetido à incidência da compensação ambiental do
268 artigo 36 da Lei 9985 de 2000. O gênero compensação ambiental pode ser dividido em
269 quatro espécies: compensação pré-estabelecida, compensação extrajudicial,
270 compensação judicial e fundos autônomos. No pedido em foco, discutimos a incidência
271 da primeira espécie: a compensação pré-estabelecida ou autônoma, prevista no artigo 36
272 da Lei 9985/2000. Segundo a lição de José Rubens Moratto Leite “considera-se que o
273 mecanismo de compensação ecológica pré-estabelecida pode ser entendido como aquele
274 formulado pelo legislador, independente das imputações jurisdicionais, civil e penal, e
275 administrativas, e que tem como finalidade compensar os impactos negativos ao meio
276 ambiente, oriundos da sociedade de risco”. No caso vertente, estamos falando numa
277 revalidação de uma siderúrgica classe 5, licenciada sem qualquer contrapartida social.



278 Assim, é fácil perceber um uso considerável dos recursos ambientais sem internalização
279 das externalidades, cujo custo acaba ficando a cargo da sociedade arcar. Importante
280 ressaltar a existência de Inquérito Civil Público nº 0223.01.000010-5, em trâmite na
281 Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente da Comarca de Divinópolis,
282 objetivando apurar os danos ambientais decorrentes da atividade produtiva do
283 empreendimento. Neste procedimento, inclusive, já foi celebrado Compromisso de
284 Ajustamento de Conduta com o requerente, conforme cópia do TAC juntado às folhas
285 154/162 e segundo acompanhamento realizado por consultor ambiental da Promotoria a
286 empresa tem se esforçado para realizar as adequações ambientais propostas. Portanto,
287 não se apresenta óbice, prima facie, quanto à concessão da revalidação da LO. Ante o
288 exposto, o Ministério Público abstém-se de proferir voto quanto ao mérito da concessão
289 da licença em foco, em razão de atuação no aludido Inquérito Civil e sugere a inclusão
290 da seguinte condicionante: Protocolar no Núcleo de Compensação Ambiental do IEF
291 pedido e planilha de custos visando o cumprimento do artigo 36 da Lei 9985/2000,
292 especificando que o valor da compensação deve reverter, preferencialmente, para
293 Unidade de Conservação próxima à área impactada. Prazo 60 dias após a concessão da
294 Licença. É o parecer. - Danilo Vieira Junior – Presidente da URC - ASF – Com a
295 palavra Deivid. – Deivid Lucas de Oliveira – Representante FIEMG – O parecer da
296 FIEMG é de acordo com o parecer da SUPRAM, porém na parte de compensação
297 ambiental, como se trata de uma revalidação de licença de operação cujo estudo
298 norteador é o RADA, Relatório do Desempenho Ambiental, não cabe a solicitação da
299 compensação ambiental em cumprimento ao disposto no parecer da Advocacia Geral do
300 Estado, AGE Nº 15044 que no item 4 da conclusão expõe o seguinte: A compensação
301 ambiental pode ser exigida sempre em momentos de revalidação de licença de operação
302 desde que a comprovação do potencial ou efetivo impacto ambiental seja significativo
303 por meio de EIA-RIMA. Antes relatado pelo órgão ambiental e não considerado para
304 fim de não fixar o valor da compensação, ainda que tenha sido ocasionado em momento
305 posterior a edição da Lei Federal 9.985 de 2000. Diante de todo o exposto, somos pelo
306 deferimento da revalidação nos termos do parecer único elaborado pela equipe da
307 SUPRAM ASF. É o parecer. - Danilo Vieira Junior – Presidente da URC - ASF – Em
308 discussão. – Mauro da Fonseca Ellovitch – Representante Ministério Público – Eu só
309 queria fazer uma colocação. O Deivid leu um pedaço do parecer da AGE. Eu também
310 queria ler outro que é o item 1 do parecer da AGE que fala: Em processo de revalidação
311 da licença não há óbice legal que seja exigida a compensação ambiental. A partir do
312 Relatório de Avaliação de Desempenho Ambiental, o RADA e desde que identificado,
313 nesse momento, efetivo potencial de impacto ambiental significativo e que ainda não
314 tenha sido objeto de observação para compensação exigido no artigo 36 da Lei
315 9985/2000, elabora-se o EIA-RIMA para subsidiar a imposição desse dever legal de
316 compensar. Isso não é o parecer do Ministério Público, é o parecer da AGE que o
317 Deivid se referiu. Nós estamos de novo naquela situação que os senhores aqui do
318 conselho vão ter que decidir, porque se a ideia de vocês é seguir o parecer da AGE, não
319 pode seguir em partes. Não só a parte que interessa para o empreendedor. Se a posição
320 aqui do conselho, ah vamos adotar o parecer da AGE, o parecer da AGE fala: Identificar
321 significativo impacto ambiental. Elaboração do EIA-RIMA para incidência de
322 compensação. Agora, como nós já ponderamos várias vezes a questão da razoabilidade
323 desse parecer, da nova vinculação, a minha posição inicial seria pela incidência da
324 compensação da Lei do SNUC, mas se os senhores entenderem cabível, vamos baixar
325 em EIA-RIMA, vamos baixar em diligência para que ele apresente o EIA-RIMA. O



326 ônus vai ser muito maior que o valor da compensação. Eu não vou me opor não. Nós
327 adotamos o parecer da AGE no que tange a isso. Adotar partes, pinçar partes do parecer
328 da AGE só porque interessa ao empreendedor, isso eu não vou admitir. – Deivid Lucas
329 de Oliveira – Representante FIEMG – A questão não é pinçar partes. Se os estudos
330 apresentados pela empresa forem suficientes para a equipe da SUPRAM analisar o
331 processo, não justifica pedir um EIA-RIMA para exigir uma compensação ambiental. –
332 Mauro da Fonseca Ellovitch – Representante Ministério Público – Não é isso que diz o
333 parecer da AGE. Isso é uma posição da FIEMG. O parecer da AGE diz claramente,
334 identificado o significativo impacto ambiental que ainda não tenha sido objeto de
335 consideração para fins de compensação, elabora-se o EIA-RIMA para subsidiar a
336 imposição desse dever legal de compensar. Parecer da AGE. Não é questão de, ah, a
337 FIEMG concorda com o parecer da AGE. Não. A FIEMG tem uma posição, mas não é a
338 posição da AGE não. – Deivid Lucas de Oliveira – Representante FIEMG – A questão
339 não é do parecer da FIEMG. A Paula da SUPRAM tem como manifestar. A equipe da
340 SUPRAM? – Danilo Vieira Junior – Presidente da URC - ASF – Tem. Só um minutinho
341 que vou passar a palavra para o Francisco e você se manifesta no geral. – Francisco de
342 Assis Braga – Representante ABES – Esse é um assunto que nós viemos discutindo
343 desde a reunião passada, quando cabe ou não a aplicação da compensação. Eu vou ler
344 aqui a minha opinião que é a mesma que eu externei na reunião passada que é o
345 seguinte. Agora, especificamente para esta atividade. Os impactos ambientais da
346 atividade em pauta são passíveis de mitigação em níveis ambientalmente aceitáveis
347 através da adoção de técnicas de controle, já amplamente preconizadas para o setor de
348 metalurgias, especificamente para siderurgia a carvão vegetal. Portanto, na minha
349 opinião, não cabe aplicação de medida compensatória no empreendimento em pauta. -
350 Danilo Vieira Junior – Presidente da URC - ASF – Roberto com a palavra. Seu
351 microfone está desligado, Roberto. – Roberto Soares Nogueira – Representante do
352 Comitê de Bacias do Entorno da Represa de Três Marias – Eu gostaria só de fazer uma
353 retificação ao parecer do conselheiro Mauro, quando ele fala que a empresa está
354 degradando e está realmente. Não estou discutindo isso, sem nenhuma contrapartida
355 social. Por pior que a empresa administra sua parte ambiental, ela sempre tem a sua
356 contrapartida social. Com essa observação, eu acho indevida. É só isso. - Danilo Vieira
357 Junior – Presidente da URC - ASF – Alguém? – Mauro da Fonseca Ellovitch –
358 Representante Ministério Público – Até, professor (inaudível) o que diz o parecer da
359 SUPRAM. Ele diz aqui claramente que ele é causador de significativo impacto
360 ambiental. Página. Item 2.10 do parecer único da SUPRAM. Não tem como dizer. Eu
361 duvido que qualquer técnico ambiental vá dar algum parecer de que esse
362 empreendimento não é causador de significativo impacto ambiental ou não causou
363 significativo impacto ambiental. É isso que diz a Lei. Critérios técnicos. Nós já
364 conversamos isso outras vezes. A opinião técnica cada um pode ter a sua. Só que ela
365 não tem força de suplantar a Lei. A mesma discussão que nós conversamos dos efeitos
366 da maconha. Você pode me trazer 500 mil estudos científicos falando que a maconha
367 não é prejudicial, que é aceitável, que os efeitos são menos degradadores do que fumar
368 cigarro. Agora, enquanto tiver tipificado na legislação que tráfico de maconha, tráfico
369 de quaisquer entorpecentes, incluído a maconha é crime, vai continuar sendo crime
370 independente da opinião técnica. – Francisco de Assis Braga – Representante ABES –
371 O processo de licenciamento ambiental. Está bem ruim esse microfone. O processo de
372 licenciamento ambiental é aplicável em qualquer empreendimento passível de provocar
373 impacto ambiental significativo. Caso contrário, não é passível de licenciamento. Se nós



374 pensarmos, raciocinarmos dessa forma, todos os empreendimentos que são passíveis de
375 licenciamento, ou seja, classe 3, 4, 5 e 6 serão também passíveis de solicitação de
376 medida compensatória, porque são consideramos empreendimentos que vão causar
377 impactos ao Meio Ambiente e, por isso, solicitado medidas de compensação. Volta a
378 dizer. Na minha opinião. Quando eu posso. O impacto existe. Eu tenho o aspecto
379 ambiental que vai gerar o impacto. Vai gerar ou não dependendo do que eu implantar
380 em termos de controle. Eu implantei um controle, o impacto não irá acontecer. Deixa eu
381 continuar meu raciocínio. Imagine uma hidrelétrica. Não tem como implantar uma
382 medida mitigadora para o lago, para a interrupção do rio transformando o rio de lote
383 para leito. Essas coisas não há medida mitigadora. Eu tenho que compensar, porque será
384 um impacto de grande monta e que não há medida que conserte isso, que reduza isso,
385 que seja aceitável ambientalmente. Eu preciso compensar de alguma forma a sociedade
386 esse impacto que o meu empreendimento está causando. No caso da atividade
387 siderúrgica. Se eu tenho filtros, eu tenho recirculação de água, eu tenho estação de
388 tratamento do efluente da siderúrgica, que de certa maneira me leva a funcionar
389 ambientalmente correto, ou seja, aceitável dentro dos padrões que a legislação
390 preconiza, na minha opinião, não cabe medidas compensatória e sim acompanhar se o
391 empreendimento está dentro do RADA desempenhando as atividades adequadamente
392 ou não. – Mauro da Fonseca Ellovitch – Representante Ministério Público – A
393 diferença, professor Francisco, é que pelo seu critério de aceitável é muito subjetivo.
394 Sim, é muito subjetivo, porque se uma hidrelétrica, se uma PCH foi licenciada é porque
395 o estado e essa URC entenderam que ela é aceitável, que ela é sustentável. Se não, não
396 teria licenciado. Pelo seu raciocínio, toda atividade licenciada (inaudível)
397 ambientalmente sustentável. A questão. O senhor falou, ah o lago não vai voltar a ser
398 como estava. Tudo bem, a área verde onde foi implantada todo o efluente que foi
399 lançado, toda a matéria prima que foi utilizada na siderúrgica, também vai voltar a ser.
400 A diferença é que você está visivelmente um lago e no outro você está visivelmente
401 uma siderúrgica. Você está tratando todo. Pelo seu raciocínio, todo mundo que adota
402 uma medida mitigadora não recebe compensação ambiental. Esse é um raciocínio
403 errado. Esse raciocínio extra legal. O senhor está fazendo uma construção jurídica que
404 não existe. - Danilo Vieira Junior – Presidente da URC - ASF – A Lei do SNUC previa
405 esse termo impactos não mitigáveis que foi até suprimido. Isso não existe mais. Eu
406 gostaria de ouvir (Inaudível) a SUPRAM ASF para saber dos sistemas de controle do
407 empreendimento e outros pontos que aqui foram observados pelos conselheiros. – Paula
408 – SUPRAM ASF – Eu vou esclarecer porque é que nós estamos cobrando compensação
409 da siderurgia. Foi até uma discussão nossa nas reuniões anteriores com o Roberto. O
410 Roberto já colocou esse posicionamento dele contrário em cobrar a compensação da
411 siderurgia e a equipe técnica considera que devemos cobrar. Existe uma questão legal
412 que nos impede de colocar isso nos pareceres como havia sendo colocado nas outras
413 reuniões que é o parecer da AGE. Nós avaliamos pela acumulação dos efluentes
414 atmosféricos que são lançados no ar durante a operação do empreendimento. Mesmo
415 que ele tenha sistemas de controle, mesmo que ele tenha medidas de controle, esses
416 efluentes que são lançados na atmosfera somados a qualidade do ar de Divinópolis,
417 somados a uma área urbana, ele causa sim um impacto significativo pela acumulação do
418 impacto e não por ele estar lançando as emissões dentro dos padrões estipulados. Isso,
419 lançar dentro dos padrões estipulados, ele atende a legislação e nós não poderíamos
420 cobrar se a medida de controle fosse eficaz para a não acumulação do impacto. Eu
421 concordo com o professor Francisco quando ele fala, que se há medidas de controles e



422 se essas medidas de controle são suficientes para cessar o impacto nós não poderíamos
423 cobrar. Nesse caso, nós avaliamos pela acumulação do impacto com o Meio Ambiente.
424 (Inaudível) Posso pedir um esclarecimento? Só para constar. Na opinião do corpo
425 técnico da SUPRAM trata-se de empreendimento com significativo impacto ambiental?
426 – Não identificou – Sim. – Não identificou – Obrigado. – Anaximandro Lourenço
427 Azevedo Feres – Representante PUC Arcos – Está fazendo um adendo ao parecer único.
428 O parecer único menciona que não vai ser pedido a compensação ambiental. – Paula –
429 SUPRAM ASF – Foi o que eu expliquei, professor. Nós identificamos o significativo
430 impacto, porém existe um critério do parecer legal da AGE, que foi até citado pelo
431 Deivid, que nos impede de pedir a compensação ambiental para aqueles
432 empreendimentos que não tenham apresentando EIA-RIMA que foi o caso desse. Nós
433 identificamos o significativo impacto, porém nós não temos essa autonomia para fazer a
434 solicitação da compensação. – Danilo Vieira Junior – Presidente da URC - ASF – É.
435 Isso já foi explicado em outros momentos. Existe uma impossibilidade pela equipe
436 técnica da SUPRAM de estabelecer a cobrança dessa compensação com os estudos que
437 foram apresentados pelo RADA. No caso, a SUPRAM deveria pedir um EIA-RIMA.
438 Dra. Maria Cláudia. – Maria Cláudia Pinto – Superintendente SUPRAM ASF – Só para
439 reforçar o que a Paula falou. A diferença desse processo para o processo da pauta
440 anterior é que o da pauta anterior, atendendo os parâmetros e os efluentes sendo
441 lançados no corpo receptor que tinha poder de diluição, ele não apresentava
442 significativo impacto. Diferente deste que mesmo atendendo aos padrões vai ter um
443 significativo impacto uma vez que estudado o entorno, vai ter uma depreciação da
444 qualidade ambiental do ar. – Camilo de Lélis André Melo – Representante
445 FEDERAMINAS – Dra. Maria Cláudia, eu não sei se é possível. Eu fiquei meio
446 embananado. Se vocês tem uma posição que vocês acham que é correto, me parece que
447 no Direito, única coisa que o advogado não pode perder é prazo. As teses que ele
448 defender, se ele perder não tem desmérito nenhum, pelo contrário. Agora, tem que achar
449 um meio termo, porque está escrito uma coisa. Chega aqui para vocês é outra. O
450 Ministério Público tem que ter a posição dele. Se tem que pedir vocês pedem. – Maria
451 Cláudia Pinto – Superintendente SUPRAM ASF – A Paula explicou isso de uma forma
452 bastante clara. O que nos impede de pedir a compensação no processo. Nós não estamos
453 solicitando a inclusão da condicionante de compensação ambiental no parecer não. Isso
454 nós estamos impedidos de fazer por força do parecer da AGE. Só que questionado se
455 existe significativo impacto ambiental nesse tipo de atividade, nós nos posicionamos
456 que ele existe sim. Nós não podemos furtar essa posição. – Mauro da Fonseca Ellovitch
457 – Representante Ministério Público – Camilo, só esclarecendo aqui. O pessoal da
458 SUPRAM tem subordinação, que nós do Ministério Público nós não temos. Vem uma
459 ordem legal de que eles são obrigados a adotar o parecer da AGE. Independente da
460 opinião técnica deles que seria pela incidência da compensação. – Danilo Vieira Junior –
461 Presidente da URC - ASF – Reportando aqui novamente a fala do início do Dr. Mauro,
462 a equipe técnica da SUPRAM poderia sim cobrar, mas eu acho que isso oneraria muito
463 mais o empreendedor, porque ela teria que pedir um EIA-RIMA em vez de um RADA.
464 A elaboração desses estudos, as taxas que seriam pagas para análise desse processo
465 oneraria muito mais. Eu acho que fica muito melhor assim. A SUPRAM não pode, por
466 força da subordinação ao parecer da AGE imputar essa condicionante ao empreendedor.
467 Deixa a cargo do conselho, que esse sim é soberano e poderia, no caso aqui, estabelecer
468 essa condicionante de compensação. Roberto. – Roberto Soares Nogueira –
469 Representante do Comitê de Bacias do Entorno da Represa de Três Marias – Eu só



470 queria corrigir a fala da Paula. Não sou eu que fiz essa defesa não. Essa defesa o mérito
471 dela é do professor Francisco. – Paula – SUPRAM ASF – Isso, na verdade, Roberto, é
472 que nós já tivemos essa discussão de compensação e siderurgia ou não e eu lembro é de
473 um posicionamento seu que foi idêntico ao que você teve hoje. Não me remeto a essa
474 fala de hoje, mas de discussões passadas nossas. – Roberto Soares Nogueira –
475 Representante do Comitê de Bacias do Entorno da Represa de Três Marias – Realmente,
476 quem tem manifestado esse parecer, inclusive, na reunião anterior eu votei a favor da
477 compensação. Eu acho que impacto. Outra coisa, se não acontecer isso, eu acho que nós
478 vamos onerar ao empreendedor. Porque se realmente e eu acho que esse conselho aqui
479 tem o poder de pedir, por exemplo, um EIA-RIMA num processo desse, o
480 empreendedor vai ser prejudicado. Não vejo saída para isso não. O melhor é nós
481 aceitarmos as ponderações do companheiro Mauro e votarmos pela compensação. -
482 Danilo Vieira Junior – Presidente da URC - ASF – Mais alguma colocação? O parecer
483 do Ministério Público discorda do parecer da SUPRAM ASF só no ponto da
484 compensação. Vamos botar o parecer em votação e nós voltamos. Vamos botar em
485 votação o item 5.1 Siderbrás – Siderúrgica Brasileira Ltda. PA Nº
486 00018/1986/008/2009. Aqueles conselheiros que são pela aprovação do parecer único
487 da SUPRAM ASF, permaneçam como estão. **APROVADO**. Agora nós vamos votar a
488 inclusão da condicionante da compensação ambiental da Lei do SNUC proposta pelo
489 Dr. Mauro representante do Ministério Público. Aqueles conselheiros que são pela
490 aprovação da inclusão da condicionante pela compensação ambiental da Lei do SNUC,
491 no processo em tela, permaneçam como estão. **APROVADA** a inclusão da
492 condicionante com 6 votos contrários. Eu esqueci de anunciar aqui. O Ministério
493 Público se absteve no mérito. O processo foi aprovado no mérito com abstenção do
494 Ministério Público. – Mauro da Fonseca Ellovitch – Representante Ministério Público –
495 Eu não votei do mérito. Eu votei na condicionante. - Danilo Vieira Junior – Presidente
496 da URC - ASF – Ele só não votou no mérito? Na inclusão da condicionante, até porque
497 foi proposta por ele. **Item 6 Processos Administrativos para exame de**
498 **Reconsideração de Auto de Infração: 6.1 Cooperativa Agropecuária de Bom**
499 **Despacho Ltda. Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios;**
500 **Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais. Bom**
501 **Despacho/MG. PA Nº 00101/1991/005/2005. AI Nº 02320/2005. Classe 5.**
502 **Apresentação FEAM. RETORNO DE VISTAS pelos Conselheiros Mauro da**
503 **Fonseca Ellovitch, representante da PGJ, Átila Alves da Costa, representante da**
504 **FIEMG e Edécio José Caçado Ferreira, representante da FAEMG. - Danilo**
505 **Vieira Junior – Presidente da URC - ASF** – Com a palavra o Dr. Mauro. – Mauro da
506 Fonseca Ellovitch – Representante Ministério Público - O presente procedimento trata
507 de pedido de reconsideração de penalidade aplicada pelo órgão ambiental, no qual a
508 Cooperativa Agropecuária de Bom Despacho argumenta. 1- necessidade de advertência
509 prévia; 2- invasão de competência do órgão ambiental; 3 – Desnecessidade de programa
510 de monitoramento em virtude do baixo volume. Conforme consta dos autos,
511 especificamente do Auto de Infração nº 2.320/2005, folhas 2, O empreendedor foi
512 autuado por cometer infração gravíssima, nos termos do artigo 19, Parágrafo 1º, item 2
513 e Parágrafo 3º, item 2, do Decreto Estadual nº 39424/98, consistente em deixar de
514 atender a convocação para a regularização ambiental da fábrica de ração dessa
515 cooperativa; descumprir o item 7 das condicionantes de revalidação da Licença de
516 Operação, relativo à anuência do Ministério do Trabalho e Emprego para o sistema de
517 refrigeração, quanto ao Programa de Manutenção Preventiva e ao Plano de Atendimento



518 à Emergência para eventuais vazamentos de amônia; descumprir o item 8, relativo à
519 execução do Programa de Monitoramento de Resíduos Sólidos. Inicialmente, cabe
520 esclarecer que de acordo com o Parecer Técnico DIALE nº 45/2006, acostado às fls.
521 42/43 dos autos, bem como com o Parecer Jurídico de folhas 45/46 foi sugerida a
522 descaracterização da primeira infração descrita no Auto de Infração. Infração esta
523 considerada leve, sendo tal sugestão acatada pelo COPAM, conforme decisão de folha
524 49. Dessa forma, subsistentes apenas as infrações consistentes no descumprimento dos
525 itens 7 e 8 das condicionantes, que foram, inclusive, o objeto da aplicação da pena de
526 multa. Pois bem, a necessidade de aplicação prévia da pena de advertência alegada pelo
527 autuado não prospera. O artigo 18 do Decreto nº 39.424, ao relacionar os tipos de
528 penalidades aplicáveis no caso de inobservância dos preceitos legais não sinaliza que
529 uma penalidade deve preceder outra. Em momento algum o dispositivo legal sugere que
530 a pena de advertência deva ser aplicada inicialmente, como pressuposto, aliás, para
531 aplicação de uma pena de multa ou suspensão de atividades. O agente do Estado, no
532 momento da fiscalização e valendo-se da situação fática é que avaliará qual penalidade
533 é aplicável à situação de fato em que se encontra o empreendimento. Incabível, aqui,
534 argumentar a discricionariedade ou vinculação do ato do agente do Poder Público. Claro
535 está que se trata de ato vinculado. Como dito alhures, o agente fiscalizador está preso à
536 situação de fato em que se encontra o infrator quando da aplicação da pena. Se houve
537 constatação de uma situação que caiba a suspensão de atividades, por exemplo, é esta a
538 medida que deve ser tomada e não a de advertência, simplesmente porque é esta a
539 penalidade que primeiro está elencada no rol. Como bem ressalta pelo parecer técnico
540 da FEAM nas folhas 70/71, fazendo alusão à DN COPAM 61/2002, no que diz respeito
541 à necessidade de advertência prévia. Diz o parecer. “Ademais, a DN COPAM 61/2002
542 estabelece que apenas serão passíveis de advertência algumas infrações leves e graves,
543 não sendo essa penalidade aplicada na hipótese de infração gravíssima, como é o
544 presente caso. Portanto, vencido está o argumento da necessidade de aplicação prévia da
545 penalidade de advertência. Em relação às alegações de invasão de competência do órgão
546 ambiental e inviabilização do programa de monitoramento melhor sorte não terá o
547 autuado. Não foi levantada nenhuma discussão de ordem técnica que explique a
548 desnecessidade do programa de monitoramento e mesmo a invasão de competência do
549 órgão ambiental. O fato é que quando da obtenção da revalidação da Licença de
550 Operação estas condicionantes não foram questionadas pelo empreendimento, ao
551 contrário, foram acatadas como se apresentavam. Dessa forma, apenas uma obrigação
552 decorre da aceitação dessas condicionantes, a de cumpri-las no prazo determinado.
553 Aliás, foi o que não aconteceu. Vejamos as considerações do Parecer Técnico GEDIN
554 nº 74/2009 a respeito. Diz o parecer. “As alegações são desprovidas de quaisquer
555 argumentos que venham descaracterizar a infração cometida, uma vez que o item 7 das
556 condicionantes teve o prazo expirado para o seu cumprimento em 23/09/2004, sendo
557 que a empresa requereu a anuência do Ministério do Trabalho para o sistema de
558 refrigeração somente em 09/11 do mesmo ano, conforme documento enviado à FEAM
559 em 22/12/2004 protocolo nº 159526/2004, e até a presente data, tanto o item 7 quanto o
560 8, neste caso referente ao envio à FEAM, semestralmente das planilhas mensais de
561 controle de geração e disposição de resíduos sólidos, não foram cumpridos pela
562 empresa.” Restou demonstrado que nenhuma razão assiste à autuada, sendo
563 absolutamente legítima e legal a aplicação da penalidade aplicada. Vencidos os
564 argumentos apresentados pelo empreendedor, oportuno esclarecer, em conformidade
565 com o Decreto 44.844/2008, que as infrações requeridas pela requerente devem ser



566 tipificadas no código 114 do Anexo I do citado ato normativo. Código 114: Descumprir
567 condicionantes aprovadas nas Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, inclusive
568 planos de controle ambiental, de medidas mitigadoras, de monitoração, ou equivalentes,
569 ou cumpri-las fora do prazo fixado, se constatada a existência de poluição ou
570 degradação ambiental. As infrações cometidas devem ser tipificadas no código 114
571 essencialmente porque a inobservância da condicionante descrita no item 8, qual seja, a
572 execução dos programas de auto monitoramento, associada às condições observadas
573 quando da fiscalização, demonstram que, de fato, poluição/degradação ambiental houve.
574 Todo e qualquer empreendimento gera algum tipo de resíduo e a Cooperbom não foge a
575 essa regra. Especialmente tratando-se das atividades de fabricação de produtos de
576 laticínios, cuja carga poluidora é elevadíssima. Não há como prescindirmos do
577 monitoramento de resíduos em um laticínio, sob pena de gravíssimos danos ambientais.
578 Isto posto, manifesta-se o Ministério Público de Minas pelo indeferimento do pedido de
579 reconsideração da penalidade e concorda com a redução do valor da multa de R\$
580 63.846,53 para R\$ 53.205,45, nos termos dos artigos 83 e 96 do Decreto Estadual nº
581 44.844. É o parecer. Só queria antes de encerrar pedir desculpas aos conselheiros de ter
582 disponibilizado em cima da hora, mas depois o Edélcio fala melhor do que eu. Houve
583 uma dificuldade de comunicação. Eu só recebi esses autos no dia mesmo que eu fiz o
584 parecer. Eu tive pouco tempo para analisar. Isso não é desculpa, mas foi só por isso que
585 eu consegui disponibilizar em cima da hora. - Danilo Vieira Junior – Presidente da URC
586 - ASF – Com a palavra Deivid, FIEMG. – Não identificou – Nosso parecer está de
587 acordo com o parecer da SUPRAM. Sugerindo apenas que a multa seja aplicada de
588 acordo com o Decreto 44.844. - Danilo Vieira Junior – Presidente da URC - ASF –
589 Com a palavra Edélcio. – Edélcio José Cançado Ferreira – Representante FAEMG – O
590 meu relatório de vistas eu disponibilizei no site e coloquei na mesa para que todos
591 tenham conhecimento. Peço vênha para ir direto a conclusão. A minha conclusão é no
592 seguinte teor. Tendo em vista os fatos elencados nos autos, bem como, a previsão
593 contida no Decreto 44.844/2008, entendo ser cabível a aplicação da penalidade prevista
594 no código 105 do anexo I e, pelo porte do laticínio da COOPERBOM, que processava à
595 época cerca de 4.000 litros de leite /dia, portanto empreendimento de pequeno porte,
596 sugerimos a aplicação de uma penalidade pecuniária no valor de R\$ 1.000,00, aplicando
597 ainda a atenuante prevista no artigo 68, I, do mencionado Decreto 44.844/2008, qual
598 seja a redução de 30% do valor da penalidade. Essa é a conclusão. Se for permitido pelo
599 presidente eu gostaria de fazer algumas considerações a COOPERBOM. - Danilo Vieira
600 Junior – Presidente da URC - ASF – Em discussão. – Edélcio José Cançado Ferreira –
601 Representante FAEMG – Eu gostaria depois de pedir ao representante da
602 COOPERBOM para ele confirmar algumas assertivas que farei aqui. A época dos fatos
603 o empreendimento COOPERBOM é um empreendimento de grande porte. O
604 empreendimento COOPERBOM. Só que o laticínio COOPERBOM é uma fração do
605 empreendimento COOPERBOM. Esse laticínio processava na época 4.000 litros de
606 leite/dia, onde está instalado o laticínio a COOPERBOM tinha instalado, não sei se
607 permanece, porque ela fez uma fábrica nova. Tinha um fábrica de sal, tinha um moinho
608 para moer milho e fazer fubá. Até não era para ração, era para fornecimento direto aos
609 produtores. Tinha uma captação de leite da Itambé que licenciava direto com a Itambé
610 que de fato esse sim é um empreendimento de grande porte, que a movimentação de
611 leite lá é intensa. E alguns outros empreendimentos de menor porte lá dentro da mesma
612 área. Levando-se em conta que o licenciamento nosso, que as condicionantes aqui
613 impostas foram ao laticínio COOPERBOM, nós estamos tratando de um



614 empreendimento de pequeno porte e não do empreendimento de grande porte, porque o
615 laticínio que processa 4.000 litros de leite/dia, sem captação própria que é o detalhe
616 mais importante. Depois eu queria a confirmação de vocês, porque esse leite que a
617 COOPERBOM utiliza, pelo menos a época que eu tinha conhecimento era adquirido da
618 Itambé. Quem fornecia o leite a COOPERBOM era a Itambé. Não vou tecer
619 comentários mais longo sobre isso aqui não, mas tem um certo garrote a colocado para
620 que esse laticínio não tenha uma produção maior e não venha concorrer com a própria
621 Itambé em mercados fora ali da área de abrangência da cooperativa de Bom Despacho,
622 que hoje se limita a Bom Despacho, Martinho Campo, Moema, Araújos e Estrela do
623 Indaiá, salve-me melhor juízo. Eu gostaria que o empreendedor, que o presidente
624 autorizasse que o empreendedor confirmasse essa produção. Se que de fato essa compra
625 de leite continua sendo feita da Itambé ou se há captação direta. Como é o
626 procedimento. Entendo que isso seria importante para os conselheiros formarem
627 opinião, porque num laticínio de 4.000 litros de leite/dia não pode nunca ser um
628 empreendimento de grande porte. - Danilo Vieira Junior – Presidente da URC - ASF –
629 Está inscrito aqui senhor Cléber José de Almeida, representante do empreendimento. –
630 Não identificou – Bom dia a todos! Eu estou inscrito como representante do
631 empreendimento, mas quem estaria aqui falando seria o advogado do empreendimento,
632 o Dr. Fernando, mas eu acho que ele não chegou a tempo de se inscrever, que se o
633 problema. É possível dele se manifestar? - Danilo Vieira Junior – Presidente da URC -
634 ASF – Por ter sido um pedido do conselheiro, eu vou abrir a palavra ao representante da
635 empresa. – Fernando Gontijo – Assessor da COOPERBOM – Bom dia, senhores
636 conselheiros. O conselheiro Edécio atentou a respeito da COOPERBOM de forma
637 exata a questão de ser laticínio de pequeno porte. Esse laticínio somente existe mais
638 para atender as licitações das Prefeituras na região, porque nós temos limitações
639 estatutárias que a Itambé nos proíbe de trabalhar, de vender em áreas de atuação da
640 própria Itambé, por questões estatutárias. Nós somente processamos 4.000 litros de leite
641 diários que são comprados da Itambé. Não podemos comprar de terceiros. A
642 manutenção deste laticínio é praticamente, exclusivamente para atender a região de
643 Bom Despacho e as licitações das Prefeituras da região. - Danilo Vieira Junior –
644 Presidente da URC - ASF – Algum outro conselheiro? – Mauro da Fonseca Ellovitch –
645 Representante Ministério Público – Eu vou, aproveitando a colocação do conselheiro
646 Edécio, eu queria ouvir da SUPRAM se foi licenciado separado esse laticínio do resto,
647 qual realmente é o porte dele. Até para nós podermos perdoar essas colocações. –
648 Anaximandro Lourenço Azevedo Feres – Representante PUC Arcos – Gostaria de ouvir
649 também da SUPRAM uma questão quanto ao código 105 e 114. Porque a diferença
650 entre os dois pelo que eu pude observar no Decreto, se é ou não constatada a existência
651 de poluição ou degradação ambiental. Eu gostaria de saber se foi feita alguma
652 fiscalização desse jeito, para que nós possamos, segundo a minha opinião, parece que o
653 parecer técnico não fala isso, se houve ou não constatação de existência de poluição ou
654 degradação ambiental. Porque ele cai de grave para gravíssimo, conforme o caso. –
655 Mauro da Fonseca Ellovitch – Representante Ministério Público – A colocação do
656 conselheiro é muito propícia. Foi a primeira coisa que eu fui verificar, porque na leitura
657 do parecer único não dá para nós constatar. O que consta dos autos é levado a
658 concluir pelo técnico que fez a fiscalização que teria sido constatada a degradação. É
659 importante nós ouvirmos o órgão ambiental a respeito disso. - Danilo Vieira Junior –
660 Presidente da URC - ASF – Lembrando que esse parecer foi elaborado pela FEAM.
661 Vamos tentar aqui, porque a FEAM não está aqui representada. Nós vamos tentar aqui



662 através da SUPRAM ASF se eles estiverem confortáveis em responder se não. –
663 Edélcio José Cançado Ferreira – Representante FAEMG – Eu só queria fazer uma
664 colocação conselheiro Mauro, com todo o respeito que o senhor é sempre merecedor.
665 Eu entendo que a degradação ambiental deveria estar sim comprovada por um laudo
666 técnico dentro do processo. Ao que minha lembrança isso não consta nos autos. Por
667 isso, que eu fui levado a enquadrar no item 105, porque eu não vi ali qualquer
668 comprovação através de um laudo que levasse a formar essa convicção. – Mauro da
669 Fonseca Ellovitch – Representante Ministério Público – Desculpe. Realmente,
670 conselheiro, eu achei que ficou meio nebuloso. Pelo auto de infração do fiscal que foi
671 no dia eu fui levado a essa conclusão, mas é bom que nós ouçamos esse esclarecimento.
672 – Camilo de Lélis André Melo – Representante FEDERAMINAS – Senhor presidente,
673 não sei se é possível o meu pedido, mas é o seguinte. Nós já tivemos processos em que
674 essa autuação foi feita por técnico da FEAM de Belo Horizonte e houve uma certa
675 dificuldade nesses processos passados de chegar a uma conclusão. Eu não sei se a Dra.
676 Cláudia concordaria que esse processo baixasse em diligência, comprovasse isso tudo e
677 vocês trouxessem uma posição jurídica sobre isso. Não, não poluiu, poluiu, o laudo está
678 certo, o laudo não está para nós termos um embasamento mais correto, porque essa
679 multa, se é de porte pequeno, se não houve a degradação, ela é injusta, ela é pesada. -
680 Danilo Vieira Junior – Presidente da URC - ASF – Lembrando que existe uma previsão
681 legal para isso, que quando o processo não está, é apresentado pelo técnico o parecer e
682 se equipe não tiver segurança para esclarecer aqui as dúvidas deverá ser baixado em
683 diligência. – Mauro da Fonseca Ellovitch – Representante do Ministério Público – Eu
684 acho que se você não tiver realmente condição de explicar, até porque o parecer foi a
685 FEAM eu concordo com baixar em diligência. - Danilo Vieira Junior – Presidente da
686 URC - ASF – Dra. Maria Cláudia. Vamos escutar a Dra. Maria Cláudia só um minuto. –
687 Maria Cláudia Pinto – Superintendente SUPRAM ASF – Eu acho que vai ser prudente
688 baixar em diligência mesmo, porque todos os documentos do processo levam ao porte
689 grande. Entretanto, a DN 74 fala que até 15.000 litros/dia o porte é pequeno. É melhor
690 nós tirarmos, baixar em diligência para ver se não é e quando o processo foi relatado, foi
691 feito o parecer. Pode ser que a DN 74 sofreu alguma modificação posterior. - Danilo
692 Vieira Junior – Presidente da URC - ASF – Os conselheiros concordam com isso?
693 Processo baixado em diligência. (Inaudível) uma sugestão, até solicitação. - Danilo
694 Vieira Junior – Presidente da URC - ASF – Está difícil. – Não identificou – Para nós
695 que não somos advogados, fica difícil interpretar esse (inaudível) da FEAM. Fica uma
696 solicitação nesses pedidos de reconsideração, auto de infração um melhor detalhamento
697 do que realmente aconteceu, se existe uma possibilidade de redução pelo novo Decreto
698 que tem atenuantes aplicáveis, para nós podermos chegar aqui e votarmos mais
699 tranquilos, vamos dizer assim, mais tranquilos. Pelo parecer da FEAM nós não
700 sabemos. Só fala o parágrafo, que é da Lei ou Decreto e pronto e nós acabamos votando
701 e as vezes passa alguma situação despercebida. – Maria Cláudia Pinto –
702 Superintendente SUPRAM ASF – Nós não vamos fazer uma análise de mérito. O que
703 nós vamos analisar é essa questão do porte para saber se vai se adequar. Adequando-se
704 ao Decreto novo em qual categoria que ele vai se enquadra e valor de multa. – Edélcio
705 José Cançado Ferreira – Representante FAEMG – Eu só queria fazer o registro aqui. Eu
706 sou associado da COOPERBOM, apesar de não ser um associado ativo, porque
707 considerado associado ativo é aquele que negocia habitualmente com a COOPERBOM
708 e fornece leite a Itambé. Eu não sou produtor de leite e hoje, se a minha negociação com
709 a COOPERBOM estiver muito grande está em torno de 1.000, 1.500 reais/ano. Quero



710 fazer essa ressalva, deixar registrado que sou (inaudível) lá já há bastante tempo. Cerca
711 de 15 ou (inaudível) - Danilo Vieira Junior – Presidente da URC - ASF – Acho que o
712 problema aqui é no cabo. O processo está baixado em diligência. É sobre esse processo?
713 – Dirceu Costa – Representante CODEMA/Pains - Esses processos que foram baixados
714 em diligência, a maioria deles são antigos, autos de infração. Veja bem. As vezes quem
715 elaborou os autos nem se encontra mais naquele ambiente de trabalho. Foi removido,
716 saiu, não sei. Após 5 anos verificar a estrutura do empreendimento, ver se ele opera com
717 aquela capacidade. 15.000 litros/dia. De repente o empreendimento cresceu. Isso é meio
718 complicado. Detectar isso. - Danilo Vieira Junior – Presidente da URC - ASF – Nós
719 vamos voltar a discussão na próxima reunião. Vai ser levantado no histórico do
720 empreendimento. Vamos passar então para o item 6.2 da pauta. **6.2 Prefeitura**
721 **Municipal de São Sebastião do Oeste. Tratamento e/ou disposição final de resíduos**
722 **sólidos urbanos. São Sebastião do Oeste/MG. PA N° 17452/2005/001/2005. AI N°**
723 **15466/2005. Classe 1. Apresentação FEAM. RETORNO DE VISTAS pelo**
724 **Conselheiro Mauro da Fonseca Ellovitch, representante da PGJ.** - Danilo Vieira
725 Junior – Presidente da URC - ASF – Com a palavra o Dr. Mauro. – Mauro da Fonseca
726 Ellovitch – Representante Ministério Público - O presente procedimento trata de pedido
727 de reconsideração de penalidade aplicada pelo órgão ambiental no Município de São
728 Sebastião do Oeste, no qual o Município de São Sebastião do Oeste argumenta. 1-
729 Cerceamento de defesa por ocasião do pedido de reconsideração de infração; 2- O fato
730 de ter cumprido as determinações da DN COPAM 52 a posteriori. Conforme consta dos
731 autos, o empreendedor foi autuado porque causou poluição ou degradação ambiental
732 pelo lançamento dos resíduos sólidos urbanos em depósitos a céu aberto,
733 desrespeitando, assim, as determinações da DN COPAM n° 52/2001. Nos termos do
734 artigo 19, Parágrafo 3º, item 2, do Decreto trata-se de infração gravíssima. O suposto
735 cerceamento de defesa alegado pela autuada não pode prosperar. Por ocasião da
736 lavratura do Auto de Infração foi dada ao empreendedor a oportunidade de defesa por
737 meio do ofício DISAN n° 968/2005, que o cientificou da lavratura do Auto de Infração,
738 bem como o informou sobre o prazo de 20 dias para interposição de eventual defesa,
739 conforme podemos atestar à folha 03 dos autos. Ocorre que o empreendedor não
740 observou a disposição do artigo 52 da Lei Estadual 14.184/2002 no tocante ao não
741 conhecimento dos recursos, que reza o seguinte. Artigo 52. O recurso não será
742 conhecido quando interposto fora do prazo. De acordo com o Parecer Jurídico de folhas
743 88 dos autos, o autuado protocolizou sua defesa extemporaneamente, fora do prazo
744 previsto no ofício constante de folha 03 e esse fato, por si só, fez com que seu recurso
745 não fosse conhecido pelo órgão ambiental, sendo esta conduta de inteira
746 responsabilidade do empreendedor. Não houve, dessa forma, cerceamento de defesa,
747 como alegado. Ao contrário, foi dada ao autuado a oportunidade de expor seus
748 argumentos, apresentar sua defesa e se o mesmo não o fez em tempo hábil, deve
749 suportar os prejuízos advindos de sua desídia. Portanto, inaceitável a alegação de
750 cerceamento de defesa. Em relação ao mérito, melhor sorte não terá o autuado.
751 Conforme demonstrado pelo próprio empreendedor às folhas 166/279, houve uma
752 readequação do local destinado ao depósito dos resíduos sólidos urbanos, inclusive com
753 a transferência do aterro controlado para local apropriado. Ocorre que essa adequação
754 ambiental foi realizada pós-autuação, não descaracterizando, dessa forma, a infração
755 cometida. Ainda que a empresa tenha apresentado melhoria na disposição dos resíduos
756 sólidos urbanos, como demonstrado, tal fato não invalida as infrações ambientais
757 cometidas à época da autuação. Nem a alegação de que o empreendedor esteja



758 cumprindo sua obrigação, adequando as instalações do aterro controlado às disposições
759 da DN 52, não tem qualquer influência sobre a aplicação da penalidade. Considerando o
760 disposto no Decreto nº 44844, caso o empreendedor não tivesse se adequado, poderia
761 até sofrer o embargo de sua atividade. Esta tem sido a correta posição adotada por esta
762 URC em situações semelhantes de empreendedores de Direito Privado. O fato de tratar-
763 se de um Município, pessoa jurídica de Direito Público, que deveriam ser os grandes
764 exemplos de gestão ambiental, não autoriza a exclusão de penalidade por irregularidade
765 efetivamente comprovada. Aliás, o Município de São Sebastião do Oeste sequer
766 deveria questionar a aplicação de penalidade administrativa se tivesse a adequada
767 consciência de sua responsabilidade socioambiental, posto que operou um depósito
768 irregular de resíduos sólidos urbanos por mais de 15 anos, sendo que boa parte destes
769 sem o adequado controle ambiental, expondo a risco o meio ambiente e a saúde da
770 população local. E mais, o Município só adotou as medidas para ser classificado como
771 aterro controlado, e não aterro sanitário, que seria realmente o ideal! Isto posto,
772 manifesta-se o Ministério Público pelo indeferimento do pedido de reconsideração e
773 concorda com a redução do valor da multa de R\$ 10.641,00 para R\$ 10.001,00, nos
774 termos dos artigos 83 e 96 do Decreto Estadual nº 44.844. Senhor presidente, hoje aqui
775 no caminho fui alertado por uma situação pelo assessor jurídico da SUPRAM e se
776 possível eu gostaria de ouvi-lo antes de nós abrirmos a discussão. - Danilo Vieira Junior
777 - Presidente da URC - ASF - Em discussão. Com a palavra a assessoria jurídica da
778 SUPRAM. - Robson - SUPRAM ASF - Consta no TAC que foi firmado, segundo
779 decisão da Câmara das Atividades de Infra Estrutura do COPAM. Esse TAC tem a
780 previsão da conversão da multa, da possibilidade de converter a multa em reparação do
781 dano. Até mesmo, em alguns casos, para aquisição de uma área para que fosse feito o
782 aterro sanitário. Isso não foi específico só dessa Prefeitura. Essa Câmara chegou a essa
783 cláusula, a essa condicionante. Na vistoria posterior, verificou-se que as condicionantes
784 do TAC foram atendidas. Há uma possibilidade de conversão da multa na recuperação
785 das áreas. - Mauro da Fonseca Ellovitch - Representante do Ministério Público - Eu
786 tinha lido realmente esse TAC foi do Estado com o Município, só que tinha ficado em
787 dúvida quanto a leitura dele se a penalidade deveria ser aplicada e depois esse valor
788 seria devolvido via Estado ao Município ou se o Estado faria o levantamento desse
789 valor para ver se já foi investido lá ou não. Eu fiquei nessa dúvida na leitura do TAC e
790 do parecer. O que eu quero saber é o seguinte. Esse valor efetivamente foi investido na
791 adequação conforme está previsto no TAC? - Robson - SUPRAM ASF - De acordo
792 com a vistoria sim. - Não identificou - Nesse caso, então, eu vou concordar com o
793 parecer da SUPPRAM e vou retirar minha manifestação. - Danilo Vieira Junior -
794 Presidente da URC - ASF - Mais algum conselheiro? Não tendo vamos botar em
795 votação o item 6.2 Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste. Tratamento e/ou
796 disposição final de resíduos sólidos urbanos. São Sebastião do Oeste/MG. PA Nº
797 17452/2005/001/2005. AI Nº 15466/2005. Aqueles conselheiros que são pela aprovação
798 do parecer único da SUPRAM ASF, permaneçam como estão. **APROVADO.** Fazendo
799 uma correção. O parecer não é da SUPRAM ASF e sim da FEAM. Com a palavra o
800 representante da Prefeitura. Prazo regimental de 5 minutos. - Flávio Greco -
801 Representante da Prefeitura - Eu queria, como no final não vou estar nas considerações
802 finais. Eu queria só dar os parabéns aos conselheiros sobre essa última reunião desse
803 COPAM, que todos estejam de volta no próximo COPAM. Agradecer por ter trabalhado
804 junto com vocês. Foi um prazer muito grande. Foi muito justo as suas decisões. A
805 maioria aqui eu participei. Dar os parabéns novamente. É só. - Danilo Vieira Junior -



806 Presidente da URC - ASF – Vamos então para os destaques. Eu peço aqui, aos senhores
807 conselheiros, aprovação desse conselho. Foi solicitado aqui pelo representante da
808 Indústria de Borracha Reivax uma inversão de pauta, porque ele tem um compromisso
809 agora pela manhã. Eu pergunto se tem algum problema em inverter essa pauta, ir para o
810 item 14.2 e depois nós voltamos para os outros destaques. Sem problema? **14.2**
811 **Indústria de Borracha Reivax Ltda. Recondicionamento de pneumáticos. Pará de**
812 **Minas/MG. PA Nº 00017/1979/009/2003. AI Nº 0654/2003. Classe 3. Apresentação**
813 **FEAM. - Danilo Vieira Junior – Presidente da URC - ASF** – Destaque pela FIEMG e
814 pelo representante do empreendimento. Em discussão. Deivid? – Deivid Lucas de
815 Oliveira – Representante FIEMG – A solicitação é porque o empreendedor entrou em
816 contato alegando que as condicionantes previstas no auto de infração, foram todas
817 cumpridas. É mais para ouvi-lo. Gostaria de ouvi-lo primeiro. - Danilo Vieira Junior –
818 Presidente da URC - ASF – Eu só não entendi bem porque auto de infração não tem
819 condicionante. – Não identificou – Não tem condicionante, mas foi autuado por isso,
820 por descumprimento de condicionante. - Danilo Vieira Junior – Presidente da URC -
821 ASF – Ah, descumpriu. Ele reparou. – Não identificou – É a situação que eu falei
822 anterior. No auto de infração sempre fala o parágrafo que a empresa foi autuada por
823 descumprimento de condicionante, por exemplo. Nós ficamos sem entender porque.
824 Quais condicionantes foram cumpridas. - Danilo Vieira Junior – Presidente da URC -
825 ASF – Nós precisamos saber agora se foi cumprido e se foi cumprido a tempo e na hora.
826 Isso também é importante. Com a palavra o representante do empreendimento. – Não
827 identificou – Bom dia a todos! Na pessoa do senhor presidente eu saúdo todos os
828 conselheiros, desejando um Feliz Natal, um Próspero Ano Novo e que Deus lhes dê a
829 sabedoria de Salomão para que possa julgar os nossos feitos. - Danilo Vieira Junior –
830 Presidente da URC - ASF – Só lembrando que o prazo regimental te dá 5 minutos. –
831 Carlos Bento – Advogado do empreendimento – Senhor presidente, o que acontece é o
832 seguinte. Esse auto de infração, quando da nossa defesa, foi pedido a ampla defesa
833 legal. Só que não existe nos autos, tive acesso ontem a tarde as cópias deles. Não existe
834 nos autos um parecer técnico capaz de declarar se cumpriu ou não cumpriu as
835 condicionantes das quais fazem parte o autos de infração. Data vênua, no nosso modo de
836 entender, é um cerceamento de defesa. Se comprovado os cumprimentos das
837 condicionantes da licença ambiental concedida é uma atenuante da multa. Nós
838 entendemos, data vênua, até alguns documentos aqui que eu trouxe e faço questão de
839 juntar na presença de vossas excelências. É o seguinte. O empreendedor é o único, que
840 nós temos conhecimento em Minas Gerais que recicla borracha de pneu. Esse é um
841 ponto interessante. Segundo que para desenvolver essa técnica do empreendimento para,
842 que seja satisfatória a mitigação do Meio Ambiente, nos danos causados ao Meio
843 Ambiente teve que desenvolver vários projetos. Quando do relatório da fiscal que esteve
844 lá, disse que realmente estavam sendo desviados a lavagem de gases. Só que essas
845 lavagens de gases não eram suficientes e não atendiam a determinação do COPAM.
846 Precisa desenvolver um novo projeto. Foi implantado e cumprido todas as
847 condicionantes, porém, nós não temos nos autos nenhum parecer técnico que comprove
848 isso. Eu trouxe um relatório fotográfico, quando da defesa que foi em 2003
849 comprovando isso, que está lá implantado, bonitinho, mas não tivemos a visita de
850 ninguém. Eu pedi isso na minha defesa, que fosse feito um relatório técnico pelo corpo
851 técnico do COPAM, da SUPRAM, capaz de declarar a veracidade dos nossos autos.
852 Posteriormente, quando da revalidação da licença, isso já aconteceu posterior, existe a
853 conclusão da seguinte forma, está nas suas mãos presidente. A equipe técnica sugere a



854 revalidação da licença de operação da Indústria de Borracha Reivax Ltda desde que
855 cumpridas as condicionantes do anexo 1 e 2. Voltando um pouco mais no relatório, esse
856 já datado de 2009, que fala aqui que as condicionantes foram todas cumpridas. Está nas
857 suas mãos. Entendo que há cerceamento de defesa no sentido de que não há parecer
858 técnico, apenas no parecer jurídico que não tem fundamentação inclusive que fere o
859 artigo 38. - Danilo Vieira Junior – Presidente da URC - ASF – Só queria pedir para que
860 o senhor fosse identificado no microfone por favor, para constar nessa reunião. – Carlos
861 Bento – Advogado da Reivax – Carlos Bento, advogado da Reivax. - Danilo Vieira
862 Junior – Presidente da URC - ASF – Senhor Carlos, só deixar aqui para constatar que
863 uma condicionante não foi cumprida não precisa de um parecer. Um simples auto de
864 fiscalização no momento da vistoria já constata o cumprimento ou não. É isso que nós
865 temos que saber se tem no processo, que ele precisa de uma análise mais detalhada
866 como um parecer conclusivo para saber se cumpriu ou não cumpriu. No momento da
867 fiscalização o técnico relata num simples auto de fiscalização se as condicionantes estão
868 ou não cumpridas. Isso é o suficiente para a lavratura de um auto de infração. – Não
869 identificou – Para lavratura. Concordo com o sua excelência. Só que para aplicação da
870 multa, se as condicionantes foram cumpridas posteriormente, antes do julgamento, ela é
871 uma atenuante. - Danilo Vieira Junior – Presidente da URC - ASF – Vamos escutar aqui
872 a SUPRAM ASF. Dra. Maria Cláudia. – Maria Cláudia Pinto – Superintendente
873 SUPRAM ASF – Como bem explicou o presidente a autuação é decorrente de uma
874 situação fática. Existe um relatório de vistoria Nº 097/2003, que foi lavrado pela FEAM.
875 Se quiser eu posso até fazer a leitura onde constata várias irregularidades. Não obstante
876 na empresa hoje, na época da revalidação ter cumprido as condicionantes, na época da
877 autuação ela foi autuada justamente por ter descumprido. O que ensejou a lavratura do
878 auto de infração Nº 654 de 2003 por descumprir itens 1, 2, 3, 4, 5, 8 e 17 das
879 condicionantes da licença de operação concedida em 18/02/2002 pela CID/COPAM,
880 sendo constatada a existência de poluição ou degradação ambiental. Na época realmente
881 houve descumprimento de condicionante com poluição, com degradação. - Danilo
882 Vieira Junior – Presidente da URC - ASF – Só um minuto. Algum outro conselheiro? –
883 Mauro da Fonseca Ellovitch – Representante Ministério Público – Só fazendo coro o
884 que disse o senhor presidente e a Maria Cláudia, no sentido de que foi um auto feito por
885 funcionário que goza de fé pública. Foi aberto o prazo para defesa. A eventual defesa
886 que a empresa tivesse, deveria ser apresentado durante o prazo. Pelo que eu entendi do
887 empreendedor, ele não está pedindo a invalidação do auto, porque seria completamente
888 incabível. O que eu acredito que ele estaria pedindo seria uma atenuante em virtude do
889 cumprimento a posteriori das irregularidades, a reparação a posteriori das
890 irregularidades. Em relação a isso eu queria perguntar para o corpo técnico da
891 SUPRAM se quando da revalidação da licença ficou atestado da regularização dessas
892 irregularidades. - Danilo Vieira Junior – Presidente da URC - ASF – Com a palavra a
893 SUPRAM ASF. – Diogo – SUPRAM ASF – No momento da vistoria e após as
894 informações complementares a empresa se adequou e implantou novas estruturas e
895 cumpriu todas as condicionantes, como foi dito na revalidação da empresa. Só que a
896 autuação, como foi dito antes, isso foi antes da minha vistoria. Quando eu cheguei lá a
897 empresa tinha cumprido e fez o melhoramento da área. – Mauro da Fonseca Ellovitch –
898 Representante Ministério Público – Eu acho até razoável. Se for isso mesmo que o
899 empreendedor estiver pedindo, descaracterização do auto, nós aqui não temos condições
900 nenhuma de fazer isso aqui. Seria completamente absurdo. A incidência da atenuante do
901 artigo 68 1a, que é a efetividade das medidas para correção dos danos causados



902 incluídas medidas de reparação, limitação, ou seja, é o conserto a posteriori das
903 condicionantes não cumpridas pelo que o próprio corpo da SUPRAM falou seria
904 cabível. Eu acredito que cabe razão quanto a isso e poderia incidir essa atenuante. -
905 Danilo Vieira Junior – Presidente da URC - ASF – Deivid. – Deivid Lucas de Oliveira –
906 Representante FIEMG – Eu concordo com o Dr. Mauro. Até esclareceu. Agora ficou,
907 nós ficamos meio na dúvida do auto de infração ter sido lavrado anterior a revalidação,
908 mas, na verdade, são essas atenuantes do Novo Decreto de 2008. Se cabe a redução,
909 esse parágrafo é 30%, Dr. Mauro? – Mauro da Fonseca Ellovitch – Representante
910 Ministério Público – É 30%. – Não identificou – Então, fica a proposta de redução de
911 30% da autuação. - Danilo Vieira Junior – Presidente da URC - ASF – Vamos botar em
912 votação? Aqueles conselheiros que são pela aprovação da manutenção de multa com a
913 redução de 30% aqui estabelecido pelo conselho, permaneçam como estão.
914 **APROVADA** a aplicação da multa reduzida de 30% na forma aqui aprovada por este
915 conselho. **10.1 PCH Maria Célia Mauad Notini. Barragem de geração de energia**
916 **(hidrelétrica). Passa Tempo/MG. PA Nº 02006/2004/002/2010. Classe 3.**
917 **Apresentação SUPRAM-ASF.** - Danilo Vieira Junior – Presidente da URC - ASF –
918 Destaque pelo Ministério Público e pelo conselheiro Francisco. Com a palavra o Dr.
919 Mauro. – Mauro da Fonseca Ellovitch – Representante do Ministério Público – Antes de
920 entrar nos méritos das condicionantes, eu queria um esclarecimento do pessoal da
921 SUPRAM. Se a APP de 100 metros que vai ser resultante dessa barragem, está toda na
922 propriedade do empreendedor e se ela está conservada. - Danilo Vieira Junior –
923 Presidente da URC - ASF – Paula, SUPRAM. – Paula – SUPRAM ASF – Nós não
924 estamos considerando a APP de 100 metros. Nós estamos considerando a APP de 30
925 metros conforme a Lei Estadual. Ela está em processo de regeneração e o PACUERA,
926 que é o Plano de Conservação do Entorno, prevê a regeneração de 100% da área que
927 está toda na área do empreendedor. - Danilo Vieira Junior – Presidente da URC - ASF –
928 Só um minuto, Camilo. Eu vou passar para o Francisco primeiro, porque foi ele quem
929 pediu destaque aqui e eu passo depois para você. Francisco. – Francisco de Assis Braga
930 – Representante ABES – Eu tenho também algumas questões, antes de fazer as minhas
931 considerações que é o seguinte. Aqui no parecer técnico diz que a energia produzida
932 pela Ferlig através da PCH Maria Célia Mauad Notini será utilizada nas instalações das
933 Usinas de Ferro Liga na sua propriedade. Minha pergunta é a seguinte. A energia será
934 integralmente utilizada pela Ferlig ou haverá venda de excedente? - Danilo Vieira
935 Junior – Presidente da URC - ASF – Só um minuto, por favor, aqui antes de você
936 responder. Porque as vezes responder antes. É para equipe também? – Camilo de Lélis
937 André Melo – Representante FEDERAMINAS – Professor Francisco, por ser um PCH,
938 da outra vez que houve o licenciamento o senhor nos alertou muito a respeito desse
939 licenciamento dessas gerações de energia, eu fui até lá. Eu fui visitar o empreendimento.
940 A energia, com certeza e o empreendedor confirma depois. Vai ser toda empregada na
941 usina deles. Até porque eles têm uns geradores enormes a óleo diesel para
942 complementar. Essa energia vai ser toda gasta na unidade deles. – Não identificou –
943 Essa foi a argumentação que foi feita para mim no primeiro licenciamento polêmico lá
944 em Itaúna. Por isso estou perguntando. Será utilizado ou haverá excedente? – Jorge –
945 SUPRAM ASF – Não. Será toda utilizada pela empresa. – Não identificou – Eu
946 continuo. E a energia geradas nas demais PCH's da Ferlig na Bacia do Alto Rio Pará?
947 Tem mais quantas? – Paula – SUPRAM ASF – Francisco, eu acredito que são 5 ou 6
948 usinas desse mesmo grupo. Para falar ao certo se todas vão, se ele vai utilizar a energia
949 de todas eu não vou saber te falar. Pediria até ao empreendedor que se manifestasse,



950 porque nós não temos (Inaudível) ainda em mãos. – Não identificou – Sim, e a outra
951 pergunta. Quantas PCH's tem a Ferlig no Alto do Rio Pará e qual a potência instalada?
952 Eu vou iniciar então, a minha argumentação. Na minha opinião, Dr. Mauro, este aqui é
953 um caso emblemático. Na minha opinião, a Ferlig "loteou" o Alto Rio Pará para fins de
954 interesses particulares. Em detrimento dos interesses da coletividade, notadamente ao
955 que se refere ao uso dos recursos hídricos superficiais do Rio Pará. Na minha opinião, o
956 processo de licenciamento destas PCH's que eu gostaria de saber quantas são, foi
957 tratado ou está sendo tratado de forma equivocada pelo órgão ambiental licenciador. No
958 presente caso, o licenciamento deve considerar conjuntamente todos os
959 empreendimentos, (Inaudível) PCH's da Ferlig. Incluindo a construção das barragens
960 em cascatas no rio e conseqüentemente os seus efeitos cumulativos e sinérgicos sobre
961 o Meio Ambiente. Incluindo, todas as áreas direta e indiretamente afetadas na Bacia
962 Hidrográfica, ou seja, os impactos globais dos empreendimentos em conjunto e não a
963 análise isolada dos impactos ambientais gerados por cada um deles. Eu não vou ler aqui
964 porque eles falam lá dos impactos e tudo. Continuando a seguir. Diante desses
965 argumentos, a meu ver, cabe a esse conselho deliberar no seguinte sentido. Exigir a
966 realização de estudo de impacto ambiental, haja vista que é o mesmo empreendedor,
967 contemplando a análise conjunta, cumulativa e sinérgica dos impactos provocados
968 pelos conjuntos de empreendimentos (PCH's) sob a tutela da Ferlig no Alto Rio Pará.
969 Depois. Em função deste EIA-RIMA global, geral envolvendo todas as PCH's da
970 Ferlig, exigir medidas mitigadoras e compensatórias condizentes com os impactos
971 ambientais cumulativos e sinérgicos decorrentes da implantação e execução das
972 referidas PCH's no Alto do Rio Pará. - Danilo Vieira Junior – Presidente da URC - ASF
973 – Vou pedir a equipe técnica que faça os esclarecimentos sobre os questionamentos
974 feitos aqui do professor Francisco, mas já de ante mão eu tenho que concordar com o
975 professor Francisco, porque é um ponto que deve ser observado. Algumas bacias já
976 existem esses estudos de impacto cumulativo, sinérgico promovido pela EPE. Não sei
977 se é o caso aqui do Rio Pará. A EPE tem produzido alguns estudos. Eu já sei da Bacia
978 do Paraíba do Sul, da Bacia do Rio Doce, onde ele aponta esses problemas do impacto
979 cumulativo e sinérgico desses empreendimentos em cascatas, porque, às vezes,
980 analisando de forma pontual não são de impactos tão significativos. No conjunto da
981 obra o impacto se torna extremamente danoso ao Meio Ambiente. – Marcelo Ferreira
982 Guimarães – Representante IBAMA – Também gostaria de fazer coro ao professor
983 Francisco. É a mesma questão que eu levantei há muito tempo atrás, no início de
984 quando vieram os processos da questão da cana. É a mesma situação, porque se ficar
985 licenciando um aqui e outro ali, o impacto cumulativo dessas atividades é muito grande.
986 – Mauro da Fonseca Ellovitch – Representante Ministério Público – Concordo
987 plenamente com a necessidade de uma análise global, de uma avaliação ambiental
988 integrada das PCH's nesse curso d'água dessa Bacia para ver se realmente tem
989 capacidade de suportar esse empreendimento. Não posso deixar de manifestar a posição,
990 inclusive uma posição institucional nossa, pela inconstitucionalidade da redução das
991 APP's para reservatórios artificiais. Na verdade, a Norma Federal determina que as
992 APP's de reservas artificiais é de cem metros e essa disposição de 30 metros para o
993 Estado de Minas Gerais é considerado inconstitucional. É uma disposição menos
994 restritiva feito por um ente federativo que só tinha competência para suplementar, não
995 para reduzir proteção. Concordo com o professor Francisco se for feita a baixa em
996 diligência para ser feito esse estudo em, essa avaliação ambiental integrada de potencial
997 hidrelétrico e que seja feito também a avaliação com a APP de 100 metros. - Danilo



998 Vieira Junior – Presidente da URC - ASF – Eu só queria fazer também uma colocação
999 aqui. Eu concordo, igual eu disse aqui, com o posicionamento do professor Francisco,
1000 mas nós temos que tomar muito cuidado, porque nós voltamos a discutir a viabilidade
1001 ambiental do empreendimento dessa forma e nós estamos aqui com o empreendimento
1002 em fase de LO. O empreendimento já passou pela LP, que é onde se discute realmente a
1003 viabilidade locacional e já foi autorizado pelo órgão ambiental a instalação. Essa
1004 discussão fica um pouco temerosa nesse momento. Volto a dizer, tudo que ela. É uma
1005 discussão que deva acontecer, mas eu entendo que ela deva acontecer em fases
1006 anteriores. Nesse momento aqui eu acho que fica uma coisa complicada voltar a discutir
1007 a viabilidade locacional do empreendimento, mas é o conselho que decide. – Francisco
1008 de Assis Braga – Representante ABES – Presidente, se o senhor me permite. Eu não
1009 estou questionando a viabilidade. Eu estou questionando medidas mitigadoras e
1010 compensatórias cabíveis, fazendo a análise global de todo o empreendimento. – Camilo
1011 de Lélis André Melo – Representante FEDERAMINAS – Eu só gostaria de esclarecer
1012 para os conselheiros o seguinte. Essa usina, me parece, me corrija o empreendedor se eu
1013 estiver errado. Ela já está construída, já está pronta há muitos anos. Ela é a antiga usina
1014 que levava energia para Passatempo ou Carmópolis. Eles não barraram o rio não. Ela já
1015 estava pronto, o que eles fizeram foi, a água já estava caindo, foi modernizar. Tanto é
1016 que não houve impacto ambiental nenhum, não houve nada. Inclusive, não é no Rio
1017 Pará. Essa é uma usina pequena. Quando o senhor questiona sobre a APP, eu posso
1018 adiantar para o senhor o seguinte. A APP que eu vi lá, que está marcada, que está
1019 cercada e que está recuperando é muito além do que foi pedido. Eu acho que faltou sim
1020 eles falarem que essa área que eles reservaram de APP é maior do que foi pedido. Eu
1021 acho que se ela não chegar nessa área que o senhor está falando, ela deve estar quase. Se
1022 não tiver passado. Essa usina está pronta, é uma usina antiga. Ela só veio trazer
1023 melhorias, aproveitando energia que antes não aproveitava. – Mauro da Fonseca
1024 Ellovitch – Representante Ministério Público – Eu fico até. Perdão, professor Francisco,
1025 só falar em relação a APP, depois o senhor continua. Em relação a questão da APP, eu
1026 fico até contente que a situação esteja assim. Se for o caso, dependendo das outras
1027 questões, o empreendedor pode se manifestar favorável a limitação da APP de 100
1028 metros. – Edécio José Cançado Ferreira – Representante FAEMG – Dr. Mauro, com
1029 relação a essa APP de 30 metros votada pela nossa Assembleia Legislativa. Ela pode
1030 não ter competência, mas a Lei está válida para o Estado de Minas. Não foi, que eu
1031 saiba, até ontem não tinha sido votada, não tinha decidido a inconstitucionalidade dela
1032 não, ou o senhor tem uma informação nova a esse respeito? – Mauro da Fonseca
1033 Ellovitch – Representante Ministério Público – Tem uma representação quanto a
1034 inconstitucionalidade disso e, juridicamente, vocês não tem nenhuma obrigação. Eu
1035 estou explicando. Sem querer impor minha opinião, mas estou explicando com funciona
1036 juridicamente. Você pode questionar a Lei como um todo ou fazer a condicionante,
1037 você questionar caso a caso na violação concreta. Chama controle difuso de
1038 inconstitucionalidade. Cada ação você questiona a inconstitucionalidade enquanto não é
1039 decidida a inconstitucionalidade global. Eu estou passando uma posição institucional
1040 nossa. Está aí a Lei. Tem um sistema da constituição. Fazendo uma analogia, seria mais
1041 ou menos se o Estado de Minas Gerais criasse a pena de morte. Ele não tem
1042 competência constitucional para isso, mas é o que o senhor falou. Por enquanto, a Lei
1043 está aí, só que ela pode estar sendo questionada judicialmente como estamos
1044 questionando ela nesse caso concreto. – Edécio José Cançado Ferreira – Representante
1045 FAEMG – A minha preocupação é porque eu entendo que a nossa SUPRAM vai estar



1046 subordinada a legislação Mineira, a priori. – Mauro da Fonseca Ellovitch –
1047 Representante Ministério Público – É aquela questão que nós falamos. O órgão,
1048 infelizmente, não tem independência funcional. Nós temos independência na decisão.
1049 Eu tenho uma independência funcional inerente a minha instituição. Infelizmente, o
1050 órgão ambiental está atrelado a uma disciplina hierárquica, que nós não temos. Eu
1051 entendo a posição do órgão. Só estou manifestando uma posição que, inclusive, tem
1052 sido acatada aqui no Tribunal de Minas, inclusive em anulação de licenciamentos. Por
1053 exemplo, na região Noroeste, onde eu sou oriundo. - Daniilo Vieira Junior – Presidente
1054 da URC - ASF – Só fazendo uma correção aqui. O órgão não tem independência
1055 funcional no que diz respeito a legislação dele está vinculada a Advocacia Geral do
1056 Estado. – Francisco de Assis Braga – Representante ABES – Só mais uma consideração
1057 em resposta ao Camilo. Na verdade, a existência de um empreendimento sem
1058 licenciamento não foi avaliado os impactos na construção dele. Ele teria que ser
1059 avaliado agora, não justifica. Foi o caso da reativação, pegando o mesmo exemplo, da
1060 usina aqui de Divinópolis lá no Niterói. Na usina também foi preciso fazer todo o
1061 estudo. Nós cobramos tudo isso na época, porque está instalado e não foram avaliados
1062 os impactos. Quais os impactos? Eu tenho que avaliar hoje. (inaudível) – Não
1063 identificou - Desculpe, mas agora eu não vou resistir fazer o advogado o diabo.
1064 Concordo com o senhor plenamente, tinha que fazer. Só que o senhor está contrariando,
1065 porque eu me lembro de algumas decisões atrás. Ah o impacto já está causado, cumpra
1066 agora para avaliar a condicionante daqui para frente vai avaliar o impacto e agora o
1067 senhor está me falando que nós temos que avaliar o impacto causado. Eu acho que tem
1068 que avaliar o impacto causado. É o que estou defendendo desde o começo. – Não
1069 identificou – Existe uma diferença entre impactos causados que são mitigáveis e aqueles
1070 que não são mitigáveis. É a argumentação que nós estamos sempre utilizando. Quando
1071 se faz o barramento do rio, você altera permanentemente o rio. Quando funciona uma
1072 siderurgia e pára de funcionar, os impactos param de manifestar... (inaudível) todo
1073 desmate que foi feito, toda movimentação de terra, toda alteração de ecossistema não
1074 vai voltar jamais a ser como que era. Vai ficar similar... (Inaudível). - Daniilo Vieira
1075 Junior – Presidente da URC - ASF – Mais algum conselheiro? Roberto? – Roberto
1076 Soares Nogueira – Representante do Comitê de Bacias do Entorno da Represa de Três
1077 Marias – Eu posso falar sobre esse processo, porque ele passou pelo Comitê de Bacia do
1078 Rio Pará, do qual eu faço parte da Câmara de Outorga. Se me lembro bem, a Paula pode
1079 até me dar mais respaldo. Nós fizemos questão absoluta de pedir um mapa com todas as
1080 outras usinas da região para tentar minimizar qualquer impacto que essas PCH's em
1081 linha, em cascata pudessem causar. Se alguém teve o cuidado de analisar o relatório
1082 técnico da SUPRAM vai ver que, realmente, a Câmara de Outorga do Comitê foi muito
1083 diligente e fez um monte, está no processo, um monte de condicionantes para cercar
1084 qualquer possível maior problema que advenha dessa relação de PCH's em cascata. Na
1085 época nós não tínhamos nenhuma experiência em Minas Gerais de análise integrada.
1086 Hoje, nós já temos um caso aqui na Bacia do Pará que é no Rio São João que está sendo
1087 analisado de forma integrada que eu acho que vai marcar posição disso aí. É porque, na
1088 época, realmente, nós não tínhamos regras, não tínhamos ideias de como fazer essa
1089 análise em detalhe. Eu posso dizer que, pelo menos, dentro da aprovação da outorga
1090 desse empreendimento foi feito com todo o critério pela Câmara de Outorga do Comitê
1091 de Bacia do Rio Pará. - Daniilo Vieira Junior – Presidente da URC - ASF – Eu gostaria
1092 de passar a palavra, se for de interesse, aos empreendedores que estão inscritos aqui.
1093 Gustavo Cambraier. Maria Cláudia, sim? – Maria Cláudia Pinto – Superintendente



1094 SUPRAM ASF – Só um dado que é interessante saber. Os donos da empresa da Ferlig
1095 também são donos de uma outra empresa que é a FITEDI que também tem barragem de
1096 geração de energia na Bacia do Rio Pará. Hoje, em análise dentro do órgão ambiental,
1097 são duas em nome da FITEDI que é a São José e a Nossa Senhora das Graças e três em
1098 nome da Ferlig, que é a Maria Célia Notini, que é esse que está em votação, Nova
1099 Dorneles e Fábio Botelho Notini. Fora isso existe uma outra também que tem, já
1100 aprovado pela ANEEL que é a Santa Fé e dentro da Bacia do Rio Pará existe a PCH
1101 Cajuru Gafanhoto que tem também uma em análise que é a Santanense, a massa falida.
1102 O estudo. Ah, me desculpe então, é para uso da Santanense. O estudo solicitado para a
1103 FITEDI foi um estudo cumulativo considerando todas essas unidades que existem hoje
1104 em licenciamento. Para explicar mais sobre o aproveitamento hidrelétrico da energia
1105 gerada nessas barragens e também sobre a existência ou projeto de novas barragens, a
1106 empresa vai ter que se manifestar. - Danilo Vieira Junior – Presidente da URC - ASF –
1107 Tem inscrito aqui Gustavo, Elcio, Luciana, Juliana e Artur. Todos vão querer falar ou
1108 um fala em nome de todos? Identifique-se, por favor, e você tem um prazo regimental
1109 de 5 minutos. – Artur – Bom dia! Meu nome é Artur, vou falar em nome da Ferlig.
1110 Vamos falar eu e o Luciano. Queria esclarecer inicialmente do que se trata esse
1111 empreendimento. É uma barragem que, na verdade, é uma repotenciação da antiga usina
1112 hidrelétrica. Existia já um barramento. O curso do rio já havia sido seccionado. Houve
1113 um alteração desse nível, em torno de 80 cm. Se criou um reservatório mais ampliado
1114 para geração de 1.5 megawatts de energia. Toda energia produzida, isso é normal na
1115 indústria elétrica intensiva vai ser consumida pelos fornos da Ferlig. Ferlig é a indústria
1116 de Liga de Manganês que consome energia em grande escala e vem tentando manter a
1117 verticalização do seu sistema produtivo, ou seja, produzir a energia gerada, a energia
1118 consumida, produzir o carvão vegetal que vai para dentro dos seus fornos, produzir o
1119 minério, produzir o calcário. Tudo isso é uma interação, verticalização que eu considero
1120 extremamente positiva para o setor. Isso gera emprego, isso gera riqueza e está na
1121 região fornecendo energia. Dentro da região que está na Bacia do Rio Pará. É uma
1122 otimização de processo. Isso é coisa inteligente por parte da direção da empresa, não
1123 podia ser diferente. Outra manifestação que eu gostaria de fazer é quanto as hidrelétricas
1124 que estão realmente em operação fornecendo energia para a Ferlig. As duas que estão.
1125 Essa que não está em operação, está pronta para operar, foram cumpridas quase que 30
1126 condicionantes dentro do prazo. O processo obedeceu todas as normas processuais aqui
1127 da SUPRAM. Foram apresentados todos os estudos tempestivamente. Foram
1128 considerados satisfatórios. É um empreendimento que está pronto para operar nos
1129 períodos das águas, onde se gera mais energia. Gostaria que isso fosse considerado por
1130 todos os conselheiros, porque é um momento de virar a chave, produzir a energia,
1131 aproveitar energia nos fornos da empresa que a energia não vai ser vendida. A outra
1132 hidrelétrica que está sendo repotenciada, a Dorneles. Foi feita apenas uma modificação
1133 no posicionamento da casa de força. A casa de força desceu mais alguns metros para
1134 que saísse de 1.3 mega para 4.5 mega. Quer dizer, esses projetos de engenharia, na
1135 verdade, modernizam e otimizam o aproveitamento desse salto hidrelétrico que nós
1136 temos disponível e houve um impacto ambiental quando se seccionou isso há anos atrás.
1137 Tanto na Dorneles como nessa PCH Maria Célia. Queria chamar agora o Luciano que
1138 está responsável. Já está sendo feito um estudo considerando todas essas hidrelétricas. A
1139 empresa possui como condicionante na licença prévia da Fábio Botelho Notini que
1140 ainda há de ser construída, mas é uma condicionante de licença de instalação, a
1141 manutenção de um convênio como a Universidade para que sejam realizados estudos do



1142 que vai haver de sinergia nesses impactos no curso d'água seccionado em várias seções,
1143 ou seja, nesse efeito cascata. Nesses estudos sobre a vida aquática vão ser feitos por
1144 profissionais idôneos de Universidades Federais e esse convênio está sendo negociado,
1145 está sendo mantido pela Universidade Federal de São João Del Rei. Não só São João
1146 Del Rei foi procurada. Foi procurada UFMG e outras Universidades que ele vai citar
1147 aqui. A que nós tivemos o maior acatamento foi com o corpo técnico de São João Del
1148 Rei que esse convênio está sendo mantido. Isso é uma condicionante na licença prévia
1149 da Fábio Botelho Notini. Respondendo a pergunta. São duas PCH's que já estão em
1150 construção. Considere-se repotenciação e não implantação de um novo
1151 empreendimento. A Fábio Botelho Notini sim, é um novo empreendimento e na etapa
1152 de licença de instalação vão ser apresentados esses estudos. - Danilo Vieira Junior –
1153 Presidente da URC - ASF – Mais algum conselheiro? Empreendedor? – Luciano Cota –
1154 Bom dia a todos! - Danilo Vieira Junior – Presidente da URC - ASF – Eu vou te dar
1155 mais 2 minutos, porque ele já falou em nome da empresa. – Não identificou – Mas eu
1156 estou inscrito também. - Danilo Vieira Junior – Presidente da URC - ASF – 3 minutos.
1157 – Não identificou – Para responder a APP. - Danilo Vieira Junior – Presidente da URC -
1158 ASF – 3 minutos. – Não identificou – Bom dia a todos. Muito rica a oportunidade de
1159 nós estarmos discutindo APP. Eu já discuti com o Danilo na ocasião da Paraíba do Sul.
1160 Já discuti com o Dr. Mauro Ellovitch na SUPRAM Noroeste. No caso da PCH Maria
1161 Célia Mauad Notini é um empreendimento que só a área total não tem mais de 2
1162 hectares. A bacia de inundação é de 1,43 hectares. Ela está inserida num total de 2
1163 hectares no empreendimento. Já existia. A sua casa de força está situada apenas alguns
1164 metros a jusante. Ela está com uma APP de 30 metros que atende não só a CONAMA
1165 302 que estabelece uma redução até 30 metros quando o empreendimento, reservatório
1166 abaixa de 10 hectares, como atende ao Código Estadual Florestal e como atende
1167 também, até mesmo discutida hoje em dia, a Lei Estadual 18.023. Além disso, essa PCH
1168 possui uma reserva legal averbada de 17 hectares, ou seja, muito além daquela de 20%
1169 da sua área total. As áreas já eram do empreendedor. Isso traz um ganho ambiental;
1170 significativo para a região. Eu queria falar aqui que na questão do estudo integrado.
1171 Como é condicionante da PCH Fábio Botelho Notini constante na LP que deve ser
1172 cumprida até a formalização da licença de instalação, nós já fizemos um plano de
1173 monitoramento de 16 pontos da Bacia do Rio Pará, incluindo o Ribeirão Curral para
1174 análise de qualidade da água, todos os parâmetros físicos-químicos, bacteriológicos,
1175 hidrobiológicos e da fauna de peixes. Esse convênio está sendo negociado desde o
1176 primeiro contato com a Universidade Federal São João Del Rei com o professor Iola
1177 Boecht, não foi a frente. O contato com Francisco Barbosa da UFMG, não foi a frente.
1178 A professor Lessandra da UFMG também foi solicitada, também não foi a frente.
1179 Contactamos o professor Paulo Pompeu da Universidade de Lavras, também não fomos
1180 a frente com essa instituição. Depois entramos em contato com a UNI-BH na forma dos
1181 professores doutores Fábio Garcia, Limnologia e professor mestrado Luís Gustavo, de
1182 Ictiologia onde nós andamos até chegar numa minuta de contrato com a UNI-BH com
1183 um projeto de iniciação científica, inserção de alunos e divulgação dos resultados. Só
1184 que devido a algumas dificuldades que a UNI-BH vem passando, nós não conseguimos
1185 ir a frente e acabamos desenvolvendo, já estamos em fase de minuta de contrato com a
1186 Universidade Federal de São João Del Rei novamente, só que com um outro campus,
1187 Campus Alto Paraopeba na forma do professor doutor, agora, Luís Gustavo, doutorado
1188 em Etiologia e com o professor Fábio Garcia, doutor em Limnologia. A previsão é que
1189 na primeira, na fase de chuvas do ano que vem nós comecemos a primeira campanha



1190 integrada de todos esses empreendimentos. Nós já elaboramos 5 campanhas de peixe e 7
1191 campanhas de qualidade da água para a PCH Maria Célia Mauad Notini e a PCH Nova
1192 Dorneles que estão em fase de licenciamento. Os estudos estão sendo feitos da fauna
1193 aquática a qualidade da água para as duas usinas que estão em licenciamento e o
1194 convênio está sendo firmado agora com a Universidade Federal de São João Del Rei
1195 para começo do ano que vem começarmos a monitorar toda a rede de PCH's da Ferlig. -
1196 Danilo Vieira Junior – Presidente da URC - ASF – Com a palavra os senhores
1197 conselheiros. Senhor Luciano é um prazer revê-lo aqui novamente. O Luciano tem sido
1198 um parceiro no Estado na elaboração de termos de referências do Pacuera. Eu acho que
1199 nós temos que exaltar isso aqui, que vai ser um grande ganho para o Estado quando
1200 tivermos este termo de referência pronto, porque muitos dos problemas aqui
1201 questionado por parte do setor elétrico serão superados quando da adoção desse termo
1202 de referência que será aprovado. Prazer revê-lo aqui novamente. (Inaudível)
1203 Conselheiro Francisco. – Francisco de Assis Braga – Representante ABES – Eu gostaria
1204 de perguntar ao pessoal da SUPRAM se realmente está condicionando, que nós não
1205 lembramos mais, essa questão se contemplam os 5 empreendimentos e como está o
1206 andamento disso. – Paula – SUPRAM ASF – Foi uma condicionante sim. Está
1207 condicionado o processo da Fábio Botelho Notini. Foi a partir de um parecer de vistas
1208 feito pelo senhor e pelo Dr. Fábio, na época representante do Ministério Público. A
1209 empresa está sempre informando para nós como está o andamento. A única coisa que
1210 foi novo aqui para nós, foi o contrato com a UNI-BH que não deu certo, porque até
1211 então nós estávamos informados que ela está buscando esses contratos com a
1212 Universidade. Está lá, está condicionado e ela está sempre passando informações sobre
1213 o real status desse trabalho para a equipe técnica da SUPRAM. – Mauro da Fonseca
1214 Ellovitch – Representante Ministério Público – Já aproveitando que a Paula está aí. Até
1215 me confundi aqui na hora de procurar no relatório. O reservatório de água dele vai ser
1216 de até 10 hectares? – Paula – SUPRAM ASF – Sim. É 1.43? 1.43 hectares de água. –
1217 Mauro da Fonseca Ellovitch – Representante Ministério Público – Eu retiro a minha
1218 colocação anterior. Realmente, está adequada a CONAMA 302. Quanto a APP não teria
1219 esse problema. - Danilo Vieira Junior – Presidente da URC - ASF – Mais alguma
1220 colocação? – Mauro da Fonseca Ellovitch – Representante Ministério Público – Senhor
1221 presidente. Queria saber se o professor Francisco queria colocar alguma condicionante,
1222 porque, realmente, nós falamos várias questões que eu considere importantes. As vezes
1223 de nós formalizarmos isso. – Francisco de Assis Braga – Representante ABES – Neste
1224 caso aqui, parece que não foi pedido nenhuma medida compensatória em relação ao
1225 artigo 36 da 9.985, não é isso? Porque não era EIA-RIMA, coisas dessa natureza. Eu
1226 acho, Dr. Mauro, que tendo em vista que há outro trabalho já sendo condicionado eu
1227 acho desnecessário. (Inaudível) Até, eu estou pegando agora em fase de LO. Eu não
1228 pedi vistas desse procedimento porque eu tinha sido levado a acreditar que tinha
1229 incidido na LP, na LI essa condicionante. – Paula – SUPRAM ASF – Nós estamos na
1230 mesma situação que a empresa anterior. Nós caracterizamos significativo impacto, só
1231 que não foi solicitado porque a LP e a LI foram feitas com RCA-PCA e agora, na LO
1232 nós não tivemos a apresentação de um EIA-RIMA, apesar de ter feito todo esse estudo,
1233 para esse empreendimento especificamente, não foi pedida a incidência de compensação
1234 ambiental do SNUC. – Não identificou – Eu gostaria de propor uma condicionante da
1235 incidência da compensação da Lei do SNUC nos termos da anterior, uma vez que o
1236 empreendimento tenha significativo impacto ambiental. O professor Francisco bateu no
1237 significativo impacto ambiental e agora eu acho que vai ser difícil nós voltarmos atrás



1238 na incidência da compensação dessa daí. Pelos termos legais, inclusive. – Edécio José
1239 Cançado Ferreira – Representante FAEMG – Dr. Mauro, foi dito aqui até os técnicos
1240 podem comprovar, que a empresa tem uma reserva legal já averbada em área muito
1241 superior ou exigida ao caso. Isso não poderia ser. - Danilo Vieira Junior – Presidente da
1242 URC - ASF – Só lembrando aqui, que essa compensação é florestal, nós estamos
1243 falando da compensação ambiental da Lei do SNUC que não é em termos da vegetação
1244 e sim financeiro. – Mauro da Fonseca Ellovitch – Representante Ministério Público –
1245 Na verdade, aqui, estou simplesmente fazendo cumprir a legislação. Não falo nessa
1246 compensação. Inclusive, nessa valoração não é feito por nós, é feito pelo Núcleo de
1247 Compensação do IEF. Nós só decidimos se vai incidir a compensação no artigo 36 ou
1248 não vai. - Danilo Vieira Junior – Presidente da URC - ASF – Anaximandro? –
1249 Anaximandro Lourenço Azevedo Feres – Representante PUC Arcos – Uma dúvida que
1250 me surgiu agora quanto a questão da compensação ambiental, se esse barramento é
1251 anterior a 2002? A agosto de 2002 que poderia caracterizar a ocupação antrópica
1252 consolidada. Eu acho que nós estamos influenciando uma questão de segurança jurídica
1253 da empresa. – Mauro da Fonseca Ellovitch – Representante Ministério Público – No
1254 caso aqui, a incidência da compensação não leva em consideração a questão de
1255 ocupação antrópica consolidada. A Lei Estadual não tem qualquer tipo de influência na
1256 Lei Federal 9.985 de 2000. Inclusive, nem expressa, nem implicitamente. – Paula –
1257 SUPRAM ASF – É a persistência do impacto depois da operação depois de 2000 que
1258 foi a publicação e a continuidade desse impacto após operação do empreendimento. Ele
1259 é irreversível. Uma vez construído. Nós modificamos o ambiente que era lótico e passou
1260 a ser lântico. Esse é o nosso principal argumento. Levando em consideração o que o Dr.
1261 Mauro falou, nós não analisamos essa questão da consolidação de 2002 para o
1262 significativo impacto. - Danilo Vieira Junior – Presidente da URC - ASF – Eu acho que
1263 nós estamos aqui já prontos para a votação. Vamos botar o processo em votação.
1264 Aqueles que são pela forma do parecer único da SUPRAM ASF, permaneçam como
1265 estão. **APROVADO**. Vamos botar em votação a inclusão da condicionante aqui
1266 proposta pelo conselheiro Mauro, representante do Ministério Público. Aqueles que são
1267 pela aprovação da condicionante da compensação ambiental pela Lei do SNUC. Pode
1268 fazer a leitura, por favor. – Mauro da Fonseca Ellovitch – Representante do Ministério
1269 Público – Redação. Protocolar no Núcleo de Compensação do IEF, pedindo planilha
1270 dos custos, visando cumprimento do artigo 36 da Lei 9.985/2000 especificando que o
1271 valor da compensação deve reverter preferencialmente para a unidade de conservação
1272 próxima a área impactada. Prazo 60 dias após a concessão da licença. - Danilo Vieira
1273 Junior – Presidente da URC - ASF – Aqueles que são pela aprovação da inclusão da
1274 condicionante aqui proposta pelo representante do Ministério Público, Dr. Mauro,
1275 permaneçam como estão. **APROVADO** com 6 votos contrários. Alguma colocação,
1276 Paula? – Paula – SUPRAM ASF – Eu gostaria de fazer uma correção em 3
1277 condicionantes. Você quer que eu leia Danilo, as condicionantes? - Danilo Vieira Junior
1278 – Presidente da URC - ASF – Faça o favor. – Não identificou – Condicionante 16.
1279 Executar o programa de monitoramento contínuo de vazões afluentes conforme
1280 resolução 396 de 98 da ANEEL e apresentar o relatório trimestral a SUPRAM. Na
1281 verdade, essa resolução já foi revogada agora em 2010. Eu só queria fazer uma
1282 retificação do número da correção. Da resolução, desculpa. Da resolução ANEEL de
1283 1998 colocar resolução conjunta ANEEL ANA número 3 de 2010. As outras
1284 condicionantes, a condicionante 19 e 21, depois do texto colocar conforme
1285 modificações aprovadas na licença anterior. - Danilo Vieira Junior – Presidente da URC



1286 - ASF – Todos entenderam? Aqueles que são pelas alterações propostas aqui pela Paula,
1287 diretora técnica da SUPRAM ASF, permaneçam como estão. APROVADAS as
1288 alterações das condicionantes. **Item 11 - Processos Administrativos para exame de**
1289 **Adendo ao Parecer Único de Licença Operação: 11.1 - Natureza Reciclagem e**
1290 **Comércio Ltda. reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe II (não**
1291 **perigosos) não especificados. Divinópolis/MG. PA Nº 02839/2005/003/2008. Classe**
1292 **5. Apresentação SUPRAM-ASF. - Danilo Vieira Junior – Presidente da URC - ASF –**
1293 Com a palavra o conselheiro Roberto que pediu destaque. – Roberto Soares Nogueira –
1294 Representante do Comitê de Bacias do Entorno da Represa de Três Marias – Tem 2
1295 problemas aqui. Primeiro eu acho que essa borra de oxicorte precisa ser especificada.
1296 Está se cortando o quê? Aqui está falando genericamente. Depois no relatório técnico se
1297 fala que é produto proveniente da Aços Villares. Eu acho que deveria ter no relatório, o
1298 pedido e o relatório técnico, deviam especificar que tipos de aços estão sendo cortados
1299 para gerar essa borra de oxicorte. O outro problema que eu vejo. Sobre os dois
1300 processos, 11.1 e 11.2, parece que houve um engano por parte de quem colocou isso no
1301 site. Os dois tem a mesma conclusão. Eu entendo que eles teriam que ter conclusões
1302 diferentes. Pelo menos no site eles estão com conclusões exatamente as mesmas. Eu não
1303 sei se foi erro na colocação. - Danilo Vieira Junior – Presidente da URC - ASF – Vamos
1304 escutar a SUPRAM ASF. – Jorge – SUPRAM ASF – É porque nos dois processos
1305 apresentados, as análises foram as mesmas, os mesmos parâmetros apresentados nos
1306 dois processos, por isso tem a mesma conclusão os dois. - Danilo Vieira Junior –
1307 Presidente da URC - ASF – E quanto ao outro questionamento da caracterização? –
1308 Roberto Soares Nogueira – Representante do Comitê de Bacia do Entorno da Represa
1309 de Três Marias – Eu entendo que para uma análise dessa o pedido tem que ser borra de
1310 oxicorte advindo de corte de aços tais, tais, tais. Porque senão fica muito complicado.
1311 Borra de oxicorte é uma coisa genérica. Se for de aço carbono aqui, isso aqui não cabe. -
1312 Danilo Vieira Junior – Presidente da URC - ASF – No caso o senhor quer... – Não
1313 identificou – O relatório técnico. É uma sugestão. Que se exija a caracterização de que
1314 borra, de onde que vem essa borra. No pedido. Certo? - Danilo Vieira Junior –
1315 Presidente da URC - ASF – Você já tem como dizer isso (Inaudível) – Paula –
1316 SUPRAM ASF – Pelo que eu estou entendendo, o Roberto está fazendo uma
1317 recomendação para os próximos pedidos, porque nesse aqui nós especificamos que ele
1318 não poderia receber da Aços Villares. Esse aqui já está especificado que ele não pode
1319 receber deste. (Inaudível) que já vem. Já vem determinado na análise. – Roberto Soares
1320 Nogueira – Representante do Comitê de Bacias do Entorno da Represa de Três Marias –
1321 Mesmo Aços Villares, eu acho que o pedido quando chegar na SUPRAM tem que se
1322 exigir que gama de aços que vão ser cortados. A Aços Villares trabalha com uma
1323 variedade bastante significativa de aços. Eu acho que a análise até fica prejudicada por
1324 causa disso. Provavelmente vocês se basearam no relatório, na conclusão do relatório
1325 pela amostra encaminhada, não é isso? - Paula – SUPRAM ASF – Sim. - Danilo Vieira
1326 Junior – Presidente da URC - ASF – Camilo só um instante. – Não identificou – Fica ai
1327 a sugestão para os próximos processos referentes a esse tipo de produto. (Inaudível) –
1328 Camilo de Lélis André Melo – Representante FEDERAMINAS – Até porque, quando
1329 fez os licenciamentos das fábricas de tijolo aqui de Igaratinga, foi solicitado que as
1330 siderúrgicas que iam fornecer o pó de balão, o material que ele fosse classificado ao
1331 emitir a nota fiscal tivesse essa especificação. Eu entendo que esse pedido do Dr.
1332 Roberto, se é possível nesse processo ser colocado como uma condicionante. Até
1333 porque ele só recebe material com nota fiscal e na nota fiscal fizesse a especificação da



1334 classificação. – Paula – SUPRAM ASF – É um indeferimento. Eu sugiro que levemos
1335 isso para o processo de licenciamento essa observação. Como é um adendo nós
1336 colocamos uma condicionante, um adendo para o indeferimento como nós. Ficou um
1337 pouco complicado de nós colocarmos como condicionante para ele cumprir. Nós
1338 podemos fazer essa observação dentro do processo de licenciamento via ofício mesmo
1339 para o empreendedor. - Danilo Vieira Junior – Presidente da URC - ASF – Muito bem
1340 (Inaudível). – Roberto Soares Nogueira – Representante do Comitê de Bacias do
1341 Entorno da Represa de Três Marias – Endosso integralmente o que a Paula respondeu
1342 para o conselheiro Camilo. - Danilo Vieira Junior – Presidente da URC - ASF –
1343 Roberto, eu te pergunta (Inaudível) destaque os dois processos, podemos botar os dois
1344 em votação? Então vamos lá. **11.1 Natureza Reciclagem e Comércio Ltda. PA Nº**
1345 **02839/2005/003/2008. E 11.2 Natureza Reciclagem e Comércio Ltda. PA Nº**
1346 **12042/2004/002/2007.** Aqueles conselheiros que são pelo parecer único da SUPRAM
1347 ASF, lembrando que pelo indeferimento do pedido, permaneçam como estão.
1348 **APROVADO. Item 12 - Processos Administrativos para exame de Licença de**
1349 **Operação Corretiva: 12.2 - Carrocerias Jota Gê Ltda. Fabricação de peças e**
1350 **acessórios para veículos rodoviários, ferroviários e aeronaves. Bom**
1351 **Despacho/MG. PA Nº 10923/2005/001/2010. Classe 3. Apresentação SUPRAM-**
1352 **ASF.** - Danilo Vieira Junior – Presidente da URC - ASF – Destaque pelo Ministério
1353 Público, pelo conselheiro Francisco e pelo conselheiro Roberto. Com a palavra o Dr.
1354 Mauro. – Mauro da Fonseca Ellovitch – Representante Ministério Público – O meu
1355 questionamento nesse empreendimento é que é uma fabricação de carroceria, de peças
1356 em plena área urbana e o monitoramento dele está uma vez por semestre. O
1357 monitoramento de ruído. Eu acho que é insuficiente para nós averiguarmos o real
1358 impacto na vizinhança desse empreendimento. Eu queria ouvir o corpo técnico sobre
1359 esse semestral e sobre a possibilidade de reduzir isso para mensal ou trimestral. –
1360 Francisco de Assis Braga – Representante ABES – A minha questão está na mesma
1361 linha. Licenciamento de operação corretiva. Eu gostaria de saber, confirmar se existe
1362 um parecer técnico favorável certamente que se avaliou isso. A compatibilidade entre o
1363 local, o seu entorno e o funcionamento da atividade. Ela pode ficar lá, funcionar naquele
1364 local? (Inaudível) - Danilo Vieira Junior – Presidente da URC - ASF – Só um minuto.
1365 Vamos escutar o Roberto, que as vezes ele responde a todos os conselheiros. Vai lá
1366 Diogo. Faça a resposta. – Diogo – SUPRAM ASF – Vou responder para o senhor, que é
1367 mais fácil. No momento da vistoria nós fizemos uma pesquisa perguntando aos vizinhos
1368 e não teve nenhum problema. Já está instalado lá, se não me engano, foi em um parecer
1369 da década de 80. Não tem problema nenhum. Não tem inviabilidade técnica não. Sobre
1370 o ruído. No momento da vistoria nós pedimos algumas adequações a empresa. Era um
1371 galpão fechado, coberto e tinha algumas partes abertas. A empresa fez o tamponamento
1372 dessa parte e apresentou um laudo de ruído. Esse laudo está dentro e quando fez a
1373 pesquisa os vizinhos também não questionaram nenhum problema. – Mauro da Fonseca
1374 Ellovitch – Representante Ministério Público – Bom saber, que isso não constava.
1375 Geralmente, esse tipo de empreendimento acaba gerando uma perturbação grande na
1376 vizinhança. Se estivesse efetivamente ocorrendo, eles teriam provavelmente
1377 questionado. Eu concordo manter semestral. Qualquer coisa nós fazemos uma alteração
1378 se houver reclamação. (Inaudível) FAEMG. Só para ilustrar o conselheiro Mauro. Eu
1379 conheço o empreendimento, de frente ele tem uma chácara. Área aberta. Na lateral dele
1380 sim, tem algumas residências lá. Eu moro em Bom Despacho há muitos anos e não
1381 conheço nenhum questionamento quanto ao local em que ele está instalado. - Danilo



1382 Vieira Junior – Presidente da URC - ASF – Roberto. – Roberto Soares Nogueira –
1383 Representante do Comitê de Bacias do Entorno da Represa de Três Marias – Para a
1384 equipe da SUPRAM. Eu estou falando para a equipe da SUPRAM. Eu estou me
1385 tornando repetitivo, mas eu acho que vale a pena. Entendo que há um tratamento
1386 diferenciado, não isonômico nesse caso específico dessa empresa de carrocerias. No
1387 caso específico de Nova Serrana, aqueles prazos concedidos pelo prazo de execução de
1388 tratamento de efluentes domésticos já está vencido. O processo de licenciamento da
1389 ETE, da Copasa não se iniciou ainda. O processo nem veio ainda para a nossa
1390 aprovação. Está sendo usado no relatório técnico aqui a informação de que está sendo
1391 exigido da empresa um prazo de 150 dias porque a Copasa lá está ainda na fase de
1392 condicionantes da licença prévia. Eu estou achando que está havendo 2 tratamentos.
1393 Você aperta as outras comunidades e folga em Nova Serrana? É isso aí? - Danilo Vieira
1394 Junior – Presidente da URC - ASF – Dra. Maria Cláudia. – Maria Cláudia Pinto –
1395 Superintendente SUPRAM ASF – Na verdade, Roberto, são dois casos diferentes.
1396 Realmente, nós não podemos tratar como isonômico. A ETE de Bom Despacho está em
1397 fase de LI. Está bem adiantada. Nós acreditamos que a empresa pode até conseguir
1398 cumprir. Aliás, a Copasa pode conseguir cumprir a instalação da ETE, tudo mais. Nós
1399 revimos esse prazo de condicionante e em Nova Serrana não tem nem LP. Nós estamos
1400 trabalhando com a Copasa também para tentar ajudar e auxiliar para que ela faça o
1401 projeto, que nós aprovamos o projeto e as empresas de Nova Serrana possam também
1402 ter esse benefício de ter o esgoto tratado pela própria concessionária. Por isso nós
1403 damos as condicionantes e vamos monitorando os prazos de acordo com o que o
1404 tratamento do esgoto do município como um todo vai avançando. Os processo vão
1405 sendo trazidos ao COPAM para votação. – Roberto Soares Nogueira – Representante
1406 Comitê de Bacias do Entorno da Represa de Três Marias – Referente a outra observação
1407 que fiz daqueles prazos que nós concedemos meses atrás e já estão vencidos. Essas
1408 ETE's foram executadas? – Maria Cláudia Pinto – Superintendente SUPRAM ASF –
1409 Não, não foram, mesmo porque é humanamente impossível. Não tem como nós
1410 coarmos neste momento a construção da ETE uma vez que a LP nem foi concedida
1411 ainda. A Copasa, mais uma vez, trazendo a notícia para vocês. A Copasa entrou com o
1412 pedido de LP e nós solicitamos, LP com LI concomitante, nós solicitamos informação
1413 complementar. Em decorrência disso ter acontecido, o processo já está na SUPRAM
1414 para análise. Em primeira vista ele não vai ser indeferido. Nós já prorrogamos os prazos
1415 das condicionantes e as cláusulas de TAC de Nova Serrana para final de março. Até lá,
1416 nós analisamos como foram cumpridas as informações complementares por parte da
1417 Copasa e vai. - Danilo Vieira Junior – Presidente da URC - ASF – Dra. Maria Cláudia.
1418 – Não identificou – Deixa eu só finalizar, Danilo, por favor? Até é uma notícia que eu ia
1419 trazer para o conselho. - Danilo Vieira Junior – Presidente da URC - ASF – Mas isso é
1420 nos assuntos gerais. Nós estamos tratando de um processo do item 12.2, não tem nada a
1421 ver com Nova Serrana. – não identificou – Só finalizar isso, que nós já matamos isso de
1422 uma vez. - Danilo Vieira Junior – Presidente da URC - ASF – Está bem, finaliza. – Não
1423 identificou – Nós vamos monitorando esse prazo até março e vamos trazendo notícias
1424 para o conselho. A mesma coisa vai acontecer em Bom Despacho. – Roberto Soares
1425 Nogueira – Representante Comitê de Bacias do Entorno de Três Marias – Só lembrando
1426 que a senhora entrou em contradição, porque a senhora falou que não está cobrando em
1427 Nova Serrana, mas está cobrando aqui nesse processo. – Maria Cláudia Pinto –
1428 Superintendente SUPRAM ASF – Estamos cobrando em Nova Serrana sim, tanto que
1429 nós trouxemos várias condicionantes aqui para serem votadas com alteração de prazos.



1430 O tratamento nós estamos cobrando todos os processos através de condicionantes. Nós
1431 estamos fazendo é tentando adequar os prazos de cumprimento às promessas que a
1432 Copasa faz no prazo de tratamento de esgoto. – Roberto Soares Nogueira –
1433 Representante Comitê de Bacias do Entorno da Represa de Três Marias – Eu não vou
1434 continuar a polêmica não, porque eu (Inaudível) não vai levar a nada. - Danilo Vieira
1435 Junior – Presidente da URC - ASF – Nos assuntos gerais se o senhor quiser o senhor
1436 volta o problema de Nova Serrana. – Não identificou – Não, eu não quero tratar de
1437 Nova Serrana. Eu queria tratar do tratamento desigual dessa empresa aqui, mas tudo
1438 bem. Vamos abandonar e vamos dar votação. - Danilo Vieira Junior – Presidente da
1439 URC - ASF – Algum outro conselheiro? Se não, item 12.2 da pauta. Carrocerias Jota
1440 Gê. – Edécio José Cançado Ferreira – Representante FAEMG – Senhor presidente.
1441 Tendo em vista o que foi levantado pelo conselheiro Roberto. Esse prazo da
1442 condicionante questionada pelo Dr. Roberto do tratamento do esgoto. Eu sugiro que ou
1443 nós retiramos a condicionante ou aumente o prazo, já que a própria Copasa, como foi
1444 dito aqui, está em execução da obra lá. Nós vamos colocar 150 dias, daqui a pouco vai
1445 estar pedindo para nós a prorrogação de prazo. Ou condicionar isso para um prazo mais
1446 longo para evitar esse tipo de coisa. - Danilo Vieira Junior – Presidente da URC - ASF
1447 – Alguma objeção a para SUPRAM? O senhor tem alguma proposta de alteração desse
1448 prazo? – Não identificou – Eu gostaria de ouvir a Dra. Maria Cláudia se ela tem algumas
1449 informações da Copasa sobre a conclusão da obra. A previsão de conclusão da obra da
1450 Copasa, porque senão talvez seja até melhor retirar a condicionante. - Danilo Vieira
1451 Junior – Presidente da URC - ASF – Não, retirar eu não entendo que deva retirar não. –
1452 Maria Cláudia Pinto – Superintendente SUPRAM ASF – Nós não temos informações
1453 precisas, mas a área técnica da SUPRAM me disse que estão bem adiantadas as obras de
1454 instalação das ETE`s. - Danilo Vieira Junior – Presidente da URC - ASF –
1455
1456 Eu acho que não tem problema nenhum se o empreendedor verificar que as obras estão
1457 atrasadas, que ele não vai cumprir a condicionante, nada impede ele vim aqui e pedir a
1458 prorrogação desse prazo. Eu acho que é mais seguro. – Mauro da Fonseca Ellovitch –
1459 Representante Ministério Público – Concordo plenamente com o presidente da nossa
1460 URC e eu acho que assim, nós não podemos pegar e nos equiparar por baixo. Agora,
1461 todo lugar que tiver um projeto de algum dia ter Copasa, nós vamos prorrogar
1462 indefinidamente as condicionantes. Vamos colocando um prazo razoável. Até é uma
1463 maneira deles estarem pressionando a Copasa para concluir isso de forma tranquila.
1464 Depois, se houver a necessidade ele pede a prorrogação e nós prorrogamos. O que nós
1465 não podemos é ficar pondo por baixo não. Aqui, em Divinópolis, nós estamos há 10
1466 anos na perspectiva de um dia ter tratamento de esgoto e assim nós vamos colocar
1467 tratamento de efluentes para empreendimento nenhum. - Danilo Vieira Junior –
1468 Presidente da URC - ASF – É isso aí, Dr. Mauro. É uma forma até do setor produtivo
1469 estar pressionando. Se o município não fizer a obrigação vai ser dele, é uma forma do
1470 setor produtivo estar pressionando o poder público para que providencie o tratamento
1471 do esgoto. 12.2 Carrocerias Jota Gê Ltda. PA Nº 10923/2005/001/2010. Aqueles que
1472 são pela aprovação na forma do parecer único da SUPRAM ASF, permaneçam como
1473 estão. **APROVADO. 12.3 Central Beton Ltda. Usina de produção de concreto**
1474 **comum. Arcos/MG. PA Nº 00228/2000/002/2010. Classe 3. Apresentação**
1475 **SUPRAM-ASF.** – Danilo Vieira Junior – Presidente da URC - ASF – Destaque pelo
1476 Ministério Público e pelo conselheiro Francisco. Com a palavra o Dr. Mauro. – Mauro
1477 da Fonseca Ellovitch – Representante Ministério Público – Aqui a questão é parecida



1478 com a anterior também. É um empreendimento que em tese gera um ruído considerável
1479 dentro de área urbana. Eu gostaria de ouvir do corpo da SUPRAM qual que é a situação
1480 dele no local onde ele está instalado e da necessidade, principalmente desse daqui, que
1481 está previsto o monitoramento anual. Sinceramente eu acho que assim. Vamos falar a
1482 verdade. Monitoramento anual é simplesmente para constar. Você pode fazer em
1483 qualquer dia que o empreendimento esteja com a produção em baixa e apresentar aqui
1484 dentro da conformidade. Eu acho que para nós termos uma sequência, precisaria ter um
1485 acompanhamento com alguma periodicidade um pouquinho mais razoável. (Inaudível)
1486 – Francisco de Assis Braga – Representante ABES – A minha questão é simples, mas
1487 me chamou a atenção o seguinte. O responsável técnico pelos estudos apresentados.
1488 Cleber José de Almeida Júnior, engenheiro de minas. Tem habilitação pelo CREA para
1489 atuar em usina de concreto? – Anaximandro Lourenço Azevedo Feres – Representante
1490 PUC Arcos – Senhor presidente. Só deixar claro que o empreendimento faz parte do
1491 Grupo Lafarge. Funciona, inclusive, dentro da fábrica da Lafarge. Eu faço parte de um
1492 conselho comunitário que a Lafarge instituiu e realiza 3 reuniões anuais com algumas
1493 pessoas, inclusive, pessoas do entorno do empreendimento. Eu quero deixar só isso
1494 claro, mas dizer que a atividade não é remunerada, obviamente. Isso, não me torna
1495 impedido de votar ou de opinar no presente processo. Eu quero só dentro do princípio
1496 da transparência que faz parte. A fábrica da Lafarge sempre que convocada para essas
1497 reuniões e como o empreendimento faz parte da Lafarge eu queria deixar isso claro e
1498 registrado. - Danilo Vieira Junior – Presidente da URC - ASF – Vou passar a palavra
1499 aqui para o representante do empreendedor que está inscrito aqui. Cléber José de
1500 Almeida Júnior. Até para fazer esclarecimentos aqui questionados pelo conselheiro
1501 Francisco. – Cleber José de Almeida Júnior – Representante do Empreendedor e
1502 responsável técnico – Como o professor Anaximandro falou, trata-se de uma usina de
1503 concreto comum dentro de uma fábrica de cimento do grupo Lafarge. É uma pequena
1504 unidade dentro de uma unidade bem maior. Inclusive, digamos que o entorno do
1505 empreendimento seria a fábrica de cimento e não propriamente a unidade de produção
1506 de concreto. Na verdade é uma usina de concreto comum. Com relação a respeito da
1507 responsabilidade técnica, não há impedimento nenhum do fato de eu ser engenheiro de
1508 minas possa ter uma ART para desenvolver os estudos relacionados ao RCA e PCA.
1509 Inclusive, existem, provavelmente, mais de 10 ou 15 unidades dessas que eu fui
1510 responsável técnico no licenciamento. Não só no Estado de Minas Gerais, como no
1511 Estado do Rio de Janeiro e São Paulo. Nunca tive problemas a isso. Inclusive, gostaria
1512 que o conselheiro Marcos também que é do CREA, eu sou inspetor, secretário da
1513 inspetoria do CREA na nossa região de Arcos. Isso é uma coisa que nós estamos muito
1514 atento, professor. Quando se trata de projetos dentro do licenciamento e que eu não
1515 possa exercer o meu papel como profissional, requer outros profissionais habilitados
1516 específicos para cada estudo, nós na nossa empresa zelamos por isso. Os projetos
1517 ligados a área civil, dentro dos processos de licenciamento quem assina são os
1518 engenheiros civis, os engenheiros sanitaristas. Os projetos ligados as áreas mecânicas,
1519 elétricas e seus respectivos, metalúrgicas mesma coisa, químico a mesma coisa, os
1520 biólogos a mesma coisa. Nós nos pautamos muito por isso e respeito a exercício da
1521 atividade profissional. - Danilo Vieira Junior – Presidente da URC - ASF – O CREA
1522 soltou um manual agora, há pouco tempo. Competências profissionais. – Marcos
1523 Antônio Ferreira Veloso – Representante CREA – Eu gostaria de responder também
1524 aqui ao representante do Ministério Público, o conselheiro, sobre a questão do barulho.
1525 Essa usina está situada ao lado da fábrica a cerca de 8 km, a cerca de 4 km do



1526 município. A possibilidade do som não há nenhuma residência em volta. Tem algumas
1527 casas de fazenda a uns 500 metros, 1 km assim. Não haveria a necessidade de
1528 monitoramento menor. Acredito eu, pelo que conheço, fui engenheiro da construção da
1529 fábrica e essa usina foi montada nessa ocasião para nos atender dentro da fábrica, na
1530 parte da construção civil e continua lá até hoje. Agora, quanto a questão das atribuições.
1531 A atribuição depende das características, dos cursos que o profissional fez. O CREA
1532 quando recebe o diploma, ele analisa as cadeiras e de acordo com isso ele dá as
1533 atribuições. Dentro do curso do Cléber se foi dado a ele essa atribuição, porque alguma
1534 matéria, alguma parte no currículo que permite a ele essa oportunidade técnica.
1535 Obrigado. - Danilo Vieira Junior – Presidente da URC - ASF – Esclarecido? Cléber,
1536 um minuto. - Cléber – Representante do empreendedor – Não vou gastar nem um
1537 minuto. Dr. Mauro, esse empreendimento que o conselheiro Marcos falou é uma usina
1538 que foi montada justamente na época da construção da fábrica. Como existe uma
1539 demanda do mercado na região, o empreendimento se estabeleceu. É só uma questão de
1540 mudança, há razões sociais diferentes, porque é uma unidade de negócio diferente do
1541 grupo Lafarge no Brasil. Só corrigir o conselheiro Marcos. A distância da área urbana
1542 do município é em torno de 7 km, 7,5 km mais ou menos. O que existe são algumas
1543 residências em zona rural em torno, mas há toda uma contenção ao ruído. até mesmo o
1544 caso do próprio empreendimento da fábrica de cimento. Inclusive, os nossos estudos o
1545 ruído de fundo é maior que o ruído provocado pelo próprio empreendimento, tendo em
1546 vista a operação da própria cimenteira. - Danilo Vieira Junior – Presidente da URC -
1547 ASF – Esclarecido? - Mauro da Fonseca Ellovitch – Representante Ministério Público –
1548 Não, eu acho até importante trazer essas questões fáticas aqui no caso. Realmente, esse
1549 negócio de monitoramento anual me causa uma certa repulsa, porque eu acho que é
1550 simplesmente para constar. Eu acho que se você não tiver uma periodicidade,
1551 praticamente, não está monitorando nada. A menos que fosse, por exemplo, o
1552 monitoramento anual acompanhado de algum funcionário público de alguém com fé
1553 pública. Enfim, queria só ouvir o corpo técnico da SUPRAM para confirmar ou rebater
1554 essas informações para nós podermos comparar isso. - Danilo Vieira Junior – Presidente
1555 da URC - ASF – Equipe técnica da SUPRAM. - Diogo – SUPRAM ASF – O
1556 empreendimento se encontra numa unidade concreiteira. Se encontra dentro da unidade
1557 do grupo Lafarge que é uma cimenteira. É um empreendimento que está na zona rural
1558 mesmo. As fazendas do lado que poderiam ser habitadas a Lafarge comprou e são
1559 reservas legais do terreno da matrícula. Como o próprio conselheiro falou, se não me
1560 engano, em linha reta são quase 5km de distância mesmo da cidade, que pega a rodovia
1561 que é a parte mais perto. Sobre o monitoramento, nós achamos justo ser anual, agora se
1562 o senhor achar que 6 meses ou com a presença de algum servidor público nós acatamos
1563 também. - Mauro da Fonseca Ellovitch – Representante Ministério Público – Até com
1564 as peculiaridades do caso eu acho que a isonomia e isso. Nós tratarmos cada caso
1565 diferenciado com as suas características. Eu acho razoável. Não acharia razoável se
1566 fosse dentro de uma zona urbana, um monitoramento uma vez por ano só para constar
1567 no procedimento. Está bom. Diante de todas as peculiaridades do caso concreto eu
1568 concordo em manter como está. - Danilo Vieira Junior – Presidente da URC - ASF –
1569 Vamos botar em votação? Item 12.3 Central Beton Ltda. PA Nº 00228/2000/002/2010.
1570 Aqueles que são pela aprovação na forma do parecer único da SUPRAM ASF,
1571 permaneçam como estão. **APROVADO. Item 13 Processos Administrativos para**
1572 **exame de Revalidação de Licença de Operação: 13.1 Siderúrgica Álamo Ltda.**
1573 **Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios,**



1574 inclusive ferro-gusa; Outras formas de tratamento ou de disposição de resíduos
1575 não listados ou não classificados; Produção de fundidos de ferro e aço sem
1576 tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem. Divinópolis/MG.
1577 PA Nº 00061/1985/017/2009. Classe 5. Apresentação SUPRAM-ASF. - Danilo Vieira
1578 Junior – Presidente da URC - ASF – Em discussão. Destaque conselheiro Roberto. –
1579 Roberto Soares Nogueira – Representante do Comitê de Bacias do Entorno da Represa
1580 de Três Marias – Realmente hoje eu estou repetitivo. Eu entendo que o indeferimento
1581 desse pedido de revalidação é prêmio ao empreendedor. Explico porque eu acho que é
1582 um prêmio. Ele entra com um novo FCE, vai ganhar prazo correto de licenciamento
1583 para frente, quando, realmente, ele não fez o para casa. Por isso o indeferimento. Eu
1584 acho que seria muito mais educativo que nós aprovássemos a revalidação reduzindo o
1585 prazo e cobrando via autuação tudo o que ele não cumpriu. O que está aqui é prêmio
1586 para o empreendedor, quando ele não está merecendo prêmio. - Danilo Vieira Junior –
1587 Presidente da URC - ASF – Danilo. Estou aqui igual conselheiro anunciando o meu
1588 nome. Só lembrando que o fato dele ser indeferido não vai isentar de multa, porque não
1589 está amparado por denúncia espontânea. Ele pode ser multado, pode ter atividade
1590 suspensa, podem ser adotadas as medidas que o órgão ambiental entender cabíveis para
1591 o caso. Esse prêmio eu discordo um pouquinho, porque o prêmio pode ser um prêmio
1592 não tão bom, como o senhor está pregando. Vou escutar aqui a equipe técnica, Dr.
1593 Mauro. Passar aqui para a equipe técnica para nós fazermos as considerações. – Mauro
1594 da Fonseca Ellovitch – Representante Ministério Público – Só queria fazer algumas
1595 colocações antes de voltar para o corpo técnico. Aqui no caso, eu pondero algumas
1596 coisas, especialmente nesse (Inaudível) empreendimento altamente poluidor. É um
1597 empreendimento que tem uma rejeição fortíssima aqui no município de Divinópolis. É
1598 um empreendimento que responde hoje em dia processos judiciais. Eu acho que é um
1599 fator que nós temos que levar em consideração. Eventual deferimento de LO vai passar
1600 para o poder judiciário que essa URC concorda que a empresa deve continuar operando,
1601 quando não é o caso. Atualmente, a posição é de que essa empresa não pode funcionar.
1602 É a posição do órgão ambiental via parecer. É a posição do Ministério Público e é o que
1603 está sendo do judiciário. Eventual aprovação disso aqui seria uma posição contrária, ou
1604 seja, uma posição contraditória do órgão ambiental em relação a situação fática desse
1605 empreendimento. Eu vejo que nós temos que ter todo o cuidado do mundo. Esse é um
1606 empreendimento que não pode se quer cogitar de deferimento de uma revalidação de
1607 LO nessas condições. - Danilo Vieira Junior – Presidente da URC - ASF – Inclusive
1608 está constando no parecer, Dr. Mauro. Autuação, suspensão das atividades e até
1609 paralisação se for o caso, até sanar os riscos aqui apontados pela equipe. – Roberto
1610 Soares Nogueira – Comitê da Bacia do Entorno da Represa de Três Marias – Eu
1611 entendo perfeitamente isso, por isso estou dizendo. Porque a conclusão do relatório
1612 técnico diz o seguinte: Ele tem 10 dias para entrar com o novo FCE e não fala em
1613 suspensão de atividades, não fala em punição qualquer pelos desmandos. Por isso que
1614 eu insisto que ele está sendo premiado com essa conclusão aqui. – Mauro da Fonseca
1615 Ellovitch – Representante Ministério Público – O fato dele entrar com o FCE não quer
1616 dizer que ele vai conseguir. Se ele não adequar a tudo, ele não vai ser pautado ou vai ser
1617 pautado pelo indeferimento. O fato de ele ter o direito de entrar, não quer dizer que essa
1618 FCE vai ser aprovada. Se continuar nessa situação vai ser reprovado e vai continuar
1619 sendo reprovado. Esse empreendimento não vai voltar a funcionar enquanto ele não se
1620 adequar. - Danilo Vieira Junior – Presidente da URC - ASF – Roberto, inclusive consta
1621 no parecer. A assessoria jurídica está me mostrando aqui. Fala aqui que o



1622 empreendimento será autuado com o descumprimento da condicionante de acordo com
1623 o Código 105. Vai ter uma punição para ele. A punição do Código 105 prevê também
1624 suspensão e embargo das atividades. Vamos escutar a Paula para ver aqui. – Não
1625 identificou – Senhor presidente, antes da Paula eu só gostaria de me manifestar. -
1626 Danilo Vieira Junior – Presidente da URC - ASF – Desculpa. Você tinha pedido a
1627 palavra aqui e eu tinha esquecido. – Tenente José Fernandes de Paula – Representante
1628 PMMG – Dr. Mauro, da rejeição social. Inclusive, problema sério com vizinhança. O
1629 pessoal nos procurou lá e foram feitas diversas manifestação até na porta do
1630 estabelecimento junto com a presença da Polícia para intermediar. Eles estão
1631 aguardando essa decisão, porque na última vez que nós fomos chamados lá ficou de
1632 assim que trouxéssemos para esse indeferimento nós retornássemos para dar um retorno
1633 para o pessoal sobre se ficou ou não indeferido. Está chegando ali numa situação que é
1634 o caos. É um embate entre a empresa e a comunidade circunvizinha. É um problema
1635 realmente sério. - Danilo Vieira Junior – Presidente da URC - ASF – Nada impede
1636 também esse conselho no momento do julgamento votar também a suspensão das
1637 atividades. Fica estabelecido aqui pelo conselho a paralisação do empreendimento até a
1638 regularização. – Paula – SUPRAM ASF – Eu vim agora, nesse momento no microfone,
1639 realmente falar em meu nome e no nome da equipe técnica para o conselho. Nós temos
1640 enfrentado uma dificuldade grande em todos os processos de revalidação, sejam eles das
1641 atividades agrossilvopastoris que nós temos indeferido com frequência. Seja ele de
1642 siderúrgica. Seja ele de mineração. Enfim, de todas as atividades que são passíveis de
1643 licenciamento. Mesmo que nós autuemos empreendimentos, suspendamos a atividade,
1644 isso não quer dizer que ele vai ter a licença novamente. Isso reforça o nosso nível de
1645 exigência com o empreendedor, porque como vocês podem ver ele cumpriu várias
1646 condicionantes, mas ele não cumpriu as condicionantes mais importantes. Nós estamos
1647 fazendo uma análise qualitativa desse processo. O que adianta ele ter cumprido as outras
1648 se o principal impacto desse empreendimento não foi sanado durante toda a vigência
1649 dele. Assim, nós vamos fazer com todos. A equipe da SUPRAM tem trabalhado muito
1650 para isso. Isso já está incorporado na nossa equipe técnica, que nós realmente não
1651 vamos aceitar processos de revalidação meia boca. Desculpa a expressão, mas é isso
1652 mesmo. Nós temos trabalhado muito e eu peço ajuda no conselho para que nós
1653 consigamos chegar a esse objetivo, de realmente melhorar os estudos ambientais e que,
1654 realmente, as empresas cumpram as condicionantes que foram determinadas, para que
1655 nós demos chance para aquelas que são comprometidas, tanto com a SUPRAM quando
1656 com o conselho e com a sociedade. Nós não queremos que as empresas, que durante a
1657 vigência da licença, que não fizeram nada, que nós não possamos ser complacentes com
1658 isso e revalidar a licença. Nós estamos trabalhando muito nesse sentido, para que nós
1659 tenhamos benefícios reais mesmo. É um recado da equipe técnica. É até um desabafo
1660 que nós estamos fazendo mesmo, mas eu acho que é importante nós deixarmos claro
1661 para o conselho também a nossa linha de análise, a nossa linha dentro da SUPRAM,
1662 para que vocês possam nos ajudar também. (Inaudível) - Danilo Vieira Junior –
1663 Presidente da URC - ASF – O posicionamento da SUPRAM, de ter esse tratamento
1664 severo com aqueles que não estão tratando de forma responsável as questões ambientais
1665 do empreendimento. Isso é louvável. Eu acho que esse deve ser o posicionamento não
1666 só da equipe, mas de todo o Estado de Minas Gerais para tentar de forma veemente
1667 coibir aqueles empreendimentos que passam as vezes 4, 6 anos com a licença ambiental,
1668 mas não cumprindo com as obrigações legais de preservar o Meio Ambiente. – Mauro
1669 da Fonseca Ellovitch – Representante Ministério Público – Eu queria também,



1670 aproveitar não só parabenizar a SUPRAM como falar que eles não deveriam estar aqui
1671 fazendo o desabafo. Eles deveriam estar sendo aplaudidos por essa atitude. Uma vez,
1672 que a revalidação é a última linha de controle. Já foi dada toda a oportunidade possível e
1673 imaginável. Condicionante em LP, em LI, em LOC. Essas condicionantes são
1674 oportunidades em que ele estava irregular, para ele se regularizar. Passando todo esse
1675 período, ele não se regularizou, ainda mais de uma maneira grave como caso do
1676 concreto, nós não temos que sequer pensar em revalidar. É o empreendimento que
1677 recebeu toda a fé do Estado, desse conselho, das diversas instituições envolvidas e não
1678 esteve em altura da fé que foi concedida para ele. Eu vejo como um absurdo nós
1679 revalidarmos licença de um empreendimento que não cumpriu condicionante com todas
1680 as possibilidades legais que ele teve de fazê-lo. Ainda mais as envolvendo questões
1681 graves como controles de efluentes, controles de resíduos. Isso são anos que ela passou
1682 de validade de licença com uma chancela do Estado poluindo. – Roberto Soares
1683 Nogueira – Representante do Comitê de Bacias do Entorno da Represa de Três Marias –
1684 Longe de mim tentar facilitar as coisas para a empresa com um relatório técnico dessa
1685 ordem aqui. Agora, a pergunta que eu faço é bem simples. Suspensão de atividades não
1686 tem que passar por esse conselho? - Danilo Vieira Junior – Presidente da URC - ASF –
1687 Não. A suspensão de atividade acontece no momento da lavratura, no auto de infração,
1688 de ofício. – Mauro da Fonseca Ellovitch – Representante Ministério Público –
1689 Suspensão de atividade é poder de Polícia do órgão ambiental. Constatado risco a
1690 população ou constatado risco grave ao Meio Ambiente pode fazer de ofício. – Roberto
1691 Soares Nogueira – Representante do Comitê de Bacias do Entorno da Represa de Três
1692 Marias – Mas o conselho tem poderes para pedir a suspensão de atividades. – Mauro da
1693 Fonseca Ellovitch – Representante Ministério Público – Sim, tem poder também. Você
1694 pode pedir a suspensão das atividades inclusive. - Não identificou - Eu gostaria de fazer
1695 essa proposta aqui. Está certo? Que coloque em votação a suspensão de atividades
1696 imediatas até a revalidação. - Danilo Vieira Junior – Presidente da URC - ASF – Nós
1697 vamos botar em votação o item... – Deivid Lucas de Oliveira – Representante FIEMG –
1698 Roberto, eu como representante do setor produtivo, nós entendemos, a FIEMG sempre
1699 orienta as empresas. Nós temos consciência de que se a empresa não teve um
1700 desempenho ambiental durante a vigência da licença não tem outra situação a não ser
1701 indeferir o processo. Você disse que as empresas teriam um prêmio, que isso seria um
1702 prêmio. Eu não vejo como um prêmio porque a empresa vai ser autuada pelo
1703 indeferimento da licença, por não ter cumprido. A empresa terá novos custos tanto para
1704 apresentar novos estudos ambientais e taxas do Estado. Nós sabemos que no Estado de
1705 Minas Gerais são uma das mais caras do país. O parecer já fala que em 10 dias a
1706 empresa terá que entrar com um novo processo de licenciamento ambiental. Eu acho
1707 que as penalidades já foram. A empresa já está ciente, no entanto, ela não se manifestou,
1708 ela concordou com o parecer da SUPRAM. Está disposta a buscar a regularização de
1709 acordo com a legislação. Agora, suspender a atividade, nós já vamos estar causando um
1710 outro impacto. O que eu sugiro é que o processo seja aprovado de acordo com o parecer
1711 da SUPRAM e caso a empresa não cumpre com a legislação com o prazo que está sendo
1712 seguido, ai sim, nós tomamos outras medidas. – Mauro da Fonseca Ellovitch –
1713 Representante Ministério Público – Outra coisa que é importante nós ressaltarmos,
1714 conselheiro Roberto, que eu não tinha atentado e agora que o Deivid falou eu atentei,
1715 uma vez que nós não demos revalidação da licença, se ele continuar operando ele
1716 comete crime ambiental. É outra consequência que se nós revalidássemos não teria. Ele
1717 comete o crime do artigo 60 da Lei de Crimes Ambientais. No caso, é importantíssimo



1718 também o indeferimento da revalidação para esse fator penal também. - Danilo Vieira
1719 Junior – Presidente da URC - ASF – Vamos votar o processo na forma do parecer e
1720 depois nós votamos aqui a proposta do conselheiro. – Roberto Soares Nogueira –
1721 Representante do Comitê de Bacias do Entorno da Represa de Três Marias – Eu posso
1722 reformular a minha proposta? - Danilo Vieira Junior – Presidente da URC - ASF –
1723 Vamos votar o processo principal. – Não identificou – Suspensão de atividade se não
1724 for cumprido os 10 dias para a apresentação da FCE. – Francisco de Assis Braga –
1725 Representante ABES – Só a título de esclarecimento, presidente. Nesse caso, ele não
1726 estando de posse da revalidação da licença, ele já tem automaticamente esse prazo se ele
1727 não cumprir ele terá que paralisar as atividades. Ele cumprindo o prazo, não estiver
1728 trazendo degradação ambiental significativa, pode continuar funcionando, porque na
1729 verdade ele vai entrar com o processo de licenciamento buscando a sua regularização.
1730 Neste caso, ele não estaria irregular, certo? - Danilo Vieira Junior – Presidente da URC
1731 - ASF – Não, eu não vejo dessa forma não. O simples fato dele entrar eu acho, no meu
1732 entendimento o que tem que ser feito. Ser lavrado o auto de infração, com a pena de
1733 suspensão de atividades e ele vai procurar o órgão ambiental para firmar o termo de
1734 ajuste de conduta, para amarrar todas as condições que continue operando sem degradar
1735 o Meio Ambiente. Ele cumprindo esse TAC, ai sim ele vai obter a licença ambiental. É
1736 esse o procedimento. – Camilo de Lélis André Melo – Representante FEDERAMINAS
1737 – Roberto, eu gostaria de salientar para você o seguinte. Eu já tive a oportunidade de
1738 participar de algumas empresas e fazer esse TAC. Posso falar para o senhor com a
1739 maior tranquilidade. Não é brincadeira não. Esses meninos da FEAM apertam muito de
1740 tudo quanto é jeito. Firmou o TAC e assinou é obrigação cumprida. Isso o senhor pode
1741 ficar tranquilo. Eu particularmente acho que o caminho é esse mesmo. Tem que
1742 conversar, tem que dialogar, ver o que é possível, o que não é. Pelo menos, no último
1743 que eu participei não é brincadeira não, é coisa séria. O senhor pode ficar tranquilo que
1744 vai ser procurado, vai fazer esse TAC. Eu acho, Dra. Maria Cláudia, que poderia
1745 disponibilizar para algum conselheiro que quisesse participar de uma reunião dessa para
1746 ver como é seriedade, como que é tratado o assunto. Nós estando aqui no conselho, nós
1747 não temos noção do que está acontecendo e se participar de 1, 2 ou 3 reuniões dessa vai
1748 esclarecer e muito como é feita essa formulação do TAC e como que ele funciona. Eu
1749 acho que, nesse caso específico, o Dr. Roberto devia ser convidado para participar dessa
1750 reunião do TAC. Com certeza também, ele vai ter muita colaboração boa a acrescentar
1751 no processo. – Maria Cláudia Pinto – Superintendente SUPRAM ASF – Fica a vontade
1752 para qualquer conselheiro que queira participar. O Camilo já participou algumas vezes
1753 de processo de elaboração de TAC com as empresas. O que a SUPRAM busca fazer
1754 com as elaborações dos TAC`s é até mesmo antes da assinatura dos TAC`s alguma
1755 medida emergencial que a empresa tenha que tomar, nós exigimos como condição para
1756 a assinatura do TAC. Dependendo da condição da empresa nós fazemos alguma
1757 premissas, algumas condições prévias para que a empresa cumpra primeiro de forma a
1758 minimizar o impacto, para depois com o cumprimento do TAC ela conseguir restaurar
1759 toda a situação. Fica o convite, se algum conselheiro quiser participar de reuniões
1760 prévias de assinaturas de TAC e cumprimento do TAC, fiquem a vontade. - Danilo
1761 Vieira Junior – Presidente da URC - ASF – Eu acho que já está esclarecido aqui quais
1762 serão as medidas adotadas aqui pela SUPRAM ASF quanto ao caso em tela. Vamos
1763 votar de acordo com o parecer. Concorda Roberto? Porque as medidas de multas e
1764 suspensão já foram explicitadas aqui pela SUPRAM ASF. Aqueles que são pela
1765 aprovação do indeferimento na forma do parecer único da SUPRAM ASF, no item 13.1



1766 Siderúrgica Álamo Ltda. PA Nº 00061/1985/017/2009, permaneçam como estão.
1767 **APROVADO** o indeferido. **13.2 Indústria de Calçados Ronny Ltda. Fabricação de**
1768 **calçados em geral. Nova Serrana/MG. PA Nº 01060/2003/003/2010. Classe 3.**
1769 **Apresentação SUPRAM-ASF.** - Danilo Vieira Junior – Presidente da URC - ASF –
1770 Destaque conselheiro Roberto. – Roberto Soares Nogueira – Representante do Comitê
1771 de Bacias do Entorno da Represa de Três Marias – Eu tenho 2 dúvidas aqui. A primeira
1772 é que na relação de condicionantes cumpridas, a condicionante 4 não tem nenhuma
1773 informação. Todas as outras estão cumprida, cumprida, cumprida. A condicionante 4
1774 está em vazio. Ela foi cumprida ou não foi? - Danilo Vieira Junior – Presidente da URC
1775 - ASF – Equipe SUPRAM. – Shirley – SUPRAM ASF – Foi cumprida. – Roberto
1776 Soares Nogueira – Representante do Comitê de Bacias do Entorno da Represa de Três
1777 Marias – A segunda dúvida. É o seguinte. Esses critérios de revalidação de licença são
1778 bastante subjetivos. Eu já falei sobre isso aqui. Eu acho até que o Estado está pecando
1779 em não ter uma DN bastante clara com essa finalidade. Eu analisei esse processo aqui e
1780 entendo assim, o meu entender que ele merecia uma perda de prazo. Realmente, essa
1781 empresa não primou pelo cumprimento das obrigações. Ela não está. Essa revalidação
1782 por 6 anos, no meu entender, ela está muito, vamos dizer, favorável. Eu não sei se
1783 caberia nesse caso aqui. Eu gostaria de ouvir, antes de propor qualquer coisa a área
1784 técnica. Realmente a empresa não primou, não primou. – Paula – SUPRAM ASF –
1785 Roberto, concordo plenamente que nós deveríamos ter critérios mais claros para
1786 revalidação, através de uma DN. Porém, o que os diretores técnicos têm trabalhado
1787 junto com o núcleo técnico são notas técnicas que vão nos ajudar a nortear. Até essa
1788 questão quali e quantitativa é uma linha de pensamento que está sendo defendida por
1789 todos os diretores técnicos e nas outras SUPRAM's também. Apesar dessa nota ainda
1790 não ter sido publicada, não estar válida, nós já estamos usando alguns critérios dela para
1791 nortear a nossa análise. Nesse caso, existe uma questão legal que é a Sônia vai explicar
1792 porque nós não diminuimos o prazo. É uma questão que nós consideramos, que
1793 realmente não houve degradação ambiental e apesar de não ter cumprido dentro dos
1794 prazos estipulados, o empreendedor cumpriu. Não houve a redução de prazo justamente
1795 por esse critério. Não foi um critério técnico que nos levou a realmente manter o prazo
1796 do licenciamento. – Sônia – SUPRAM ASF – Realmente é muito complicada a questão
1797 dessa avaliação na hora da revalidação cômputo de prazo. De um modo geral, o que nós
1798 fazemos? Se a empresa fez algo melhor, nós valorizamos dando-lhe os 2 anos. Se ela
1799 não fez algo bom, nem cumpriu o dever de casa, nós tiramos. Quando ela cumpriu o
1800 dever de casa, nós analisamos a questão técnica ela fica na mesma, no mesmo número
1801 de anos anterior. Leva em consideração os autos de infração com isso aí. Essa empresa
1802 não teve como computar auto de infração nela porque estava dentro dos requisitos que
1803 seria o trânsito em julgado do auto no período de 3 anos. Ficou igual, porque nada fez a
1804 mais e nada piorou a situação. – Roberto Soares Nogueira – Representante do Comitê
1805 de Bacia do Entorno da Represa de Três Marias – Eu vou dar um voto de confiança para
1806 a equipe técnica da SUPRAM e não vou fazer nenhuma proposta de modificação do que
1807 está aqui. (Inaudível) – Mauro da Fonseca Ellovitch – Representante Ministério Público
1808 ...parabenizar também a SUPRAM em relação a esse critério. Uma coisa nós temos que
1809 deixar bem claro são as mensagens que nós passamos ao deixar as nossas decisões. A
1810 mensagem nossa tem que ser o seguinte: cumprir condicionante, você cumpriu nada
1811 mais que a sua obrigação. Você não fez nenhum favor ao Estado, a sociedade. Você fez
1812 mais, você tem o benefício. Se você fez menos, você tem um decréscimo ou não tem.
1813 Eu acho que essa graduação não podia ser mais perfeita. - Danilo Vieira Junior –



1814 Presidente da URC - ASF – Só um minuto, por favor. A senhora não está inscrita aqui
1815 no livro. Alguma outra colocação por parte do conselho? Não tendo vamos botar aqui
1816 em votação o item 13.2 Indústria de Calçados Ronny Ltda. Fabricação de calçados em
1817 geral. Nova Serrana/MG. PA Nº 01060/2003/003/2010. Aqueles que são pela aprovação
1818 na forma do parecer único da SUPRAM ASF, permaneçam como estão. **APROVADO.**
1819 Dessa forma encerramos aqui os processos de votação. **Item 15 – Assuntos Gerais.** -
1820 Danilo Vieira Junior – Presidente da URC - ASF – Ah, bem lembrando. Achou?
1821 Primeiro tenho que saber de achou. Vamos voltar então para o item 4. **Item 4 - Exame**
1822 **da Ata da 70ª RO, 25/11/2010 em Divinópolis.** - Danilo Vieira Junior – Presidente da
1823 URC - ASF – Com a palavra o conselheiro Marcelo do IBAMA. – Marcelo Ferreira
1824 Guimarães – Representante IBAMA – A pauta que eu tinha aqui no sistema estava com
1825 a numeração totalmente equivocada. Eu não sei o porque. Por isso eu não estava
1826 achando. Como peguei aqui com o conselheiro Roberto. Na linha 246. Tem algumas
1827 correções, inclusive alterando o sentido. Eu gostaria de transcrever o que seria o correto
1828 na minha fala. 246. Sistema o impacto é bem menor no solo, tira o que. Você delimita a
1829 área de depósito e já faz. Oi? Estou com a pauta do Roberto aqui. É porque no meu
1830 estava 125. Não, não é não. É a mesma. A minha estava certa. É na 125. Vamos lá. Por
1831 isso então que deu essa confusão. Espera, deixa eu achar a pauta aqui. É na linha 125,
1832 por isso que não deu certo. Linha 125. Vamos lá. Eu vou ler na sequência que nós
1833 achamos. Pela pauta aqui do Roberto. Solo, você delimita a área de depósito. 124. Só ir
1834 acompanhando. Área de depósito e já faz a caixa de decantação logo em seguida ali. O
1835 restante da área poderia ser recuperado. Eu estou lendo já o texto correto. Eu já disse
1836 isso uma outra vez. Depois na linha. Um sistema. Cadê? Deixa eu continuar lendo aqui
1837 que fica correto. Nós fizemos essa experiência na região do Rio Grande tem uns 15
1838 anos. Estão lá até hoje os sistemas. O pessoal não precisa mais de carregadeira com o
1839 preço que eles venderam na época as carregadeiras construíram um sistema de silo
1840 suspenso e hoje está todo mundo satisfeito com o sistema que vem sendo utilizado.
1841 Onde está não identificou é Marcelo IBAMA. Eu vou pedir ao representante da empresa
1842 para responder o porque não procurou essa alternativa. Seria o correto. Depois. Lá na
1843 frente. Na próxima página, antes do processo de revalidação do 6.1. No mesmo
1844 processo. Deixa eu ver se vejo ali. Difícil aqui que tem que colocar os óculos. 142. Não
1845 identificou é Marcelo IBAMA. Pelo mesmo motivo do conselheiro Francisco. Seria o
1846 texto correto. Seriam essas as alterações. - Danilo Vieira Junior – Presidente da URC -
1847 ASF – Vamos botar em votação? O exame da ata. – Maria Cláudia Pinto – SUPRAM
1848 ASF – Só um minutinho. Eu vou te pedir para colocar essa ata em votação na próxima
1849 reunião. Eu vou entrar em contato com os conselheiros que pediram alteração. Nós
1850 vamos ouvir para ver se realmente o que foi dito e as solicitações de alteração estão
1851 dentro do que foi dito na reunião ou não. Na próxima reunião nós votamos a ata
1852 completa. - Danilo Vieira Junior – Presidente da URC - ASF – Vai ser sobrestado a
1853 votação da ata da 70ª Reunião para as devidas correções apontadas pelos conselheiros
1854 Marcelo, Francisco e Dr. Mauro. Vamos para os assunto gerais. **Item 15 – Assuntos**
1855 **Gerais.** - Danilo Vieira Junior – Presidente da URC - ASF – Eu queria (Inaudível). –
1856 Marcos Antônio Ferreira Veloso – Representante CREA – Eu quero aproveitar a
1857 oportunidade para comunicar a vocês que eu estou terminando o meu mandato como
1858 conselheiro (Inaudível) do CREA e provavelmente eu só voltarei caso o CREA não
1859 tenha outro representante mais ligado a área de Meio Ambiente. Seria o caso que eu
1860 voltaria. Eu quero agradecer a todos os conselheiros pela amizade, companheirismo,
1861 ajuda que nós tivemos aqui. Agradecer a mesa e parabenizar a equipe da SUPRAM pela



1862 excelência que tem praticado nos trabalhos do Meio Ambiente e desejar que eles
1863 continuem cada vez mais aprimorando. Agradeço muito a vocês. Abraço a todos. -
1864 Danilo Vieira Junior – Presidente da URC - ASF – Eu vou aproveitar o embalo também
1865 para agradecer a esse conselho aqui. Nós estamos num final de governo, não sei se vou
1866 estar com vocês aqui no próximo ano, que isso agora vai ser uma decisão de governo.
1867 Eu gostaria de agradecer pelo respeito desprendido pela minha pessoa nesse conselho. A
1868 paciência que tiveram. Dizer que para mim isso aqui foi um aprendizado muito grande
1869 trabalhar com um conselho tão seletivo quanto esse e que levarei comigo pelo resto da
1870 minha vida essas amizades que aqui fiz e isso sempre fará parte da minha vida, tudo que
1871 aprendi com vocês. Peço desculpas pelas falhas que por ventura cometi e desejo a todos
1872 nesse final de ano, um Feliz Natal, um próspero ano novo com muita saúde, paz e
1873 felicidade para todos e para a família. É isso que eu desejo, do fundo do coração, para
1874 todos. – Mauro Ellovitch – Representante Ministério Público – Aproveitando então o
1875 momento, para agradecer a todos, falar que, em minha opinião, todas as reuniões aqui
1876 foram muito produtivas, muito construtivas, que apesar de eventuais diferenças que nós
1877 tivemos, foram simplesmente questões processuais, jamais questão pessoal. Eu acho que
1878 tudo foi plenamente passível de se chegar ao entendimento quando era o caso, e
1879 realmente agradecer a todos aqui o respeito, fazer votos de Boas Festas, Feliz Natal e
1880 Ano Novo, e agradecer o nosso presidente Danilo, que conduziu muito bem as reuniões
1881 desse ano, deixo aqui o meu registro de admiração, de parabenização pelo trabalho. –
1882 Dirceu Costa – Representante CODEMA Pains – Quero aproveitar a oportunidade
1883 também para parabenizar o conselheiro Lucélio pela formatura do filho Mateus, que
1884 também é conselheiro, além de ser conselheiro na unidade Regional do Alto São
1885 Francisco é conselheiro no CODEMA, muito atuante, está sempre presente em todas as
1886 reuniões, está graduando em Engenharia Ambiental, mais um profissional para
1887 contribuir conosco. Agradecer a cada um do conselho, a equipe técnica da SUPRAM,
1888 que contribuiu muito comigo, a minha formação ao longo desses anos, eu acho que eu
1889 fico até em dívida, a contribuição de vocês comigo é maior do que a minha contribuição
1890 com vocês, foram 2, 3 anos que passaram rápido para mim, mas aconteceu muita coisa
1891 na minha vida que marcou, foi muito marcante, momentos de perdas irreparáveis, como
1892 o falecimento do meu melhor amigo, do meu pai, mas também momentos de alegria.
1893 Nesse período, nós conseguimos criar uma unidade de conservação que para mim é
1894 importante, conseguimos regularizar a situação da mineração no município de Pains.
1895 Era uma novela, as empresas não conseguiam obter a anuência do IBAMA, não
1896 conseguia licenciamento ambiental, hoje eu estou realizando essa última reunião,
1897 participo dessa última reunião, mas com um sentimento de dever, vamos dizer que 95%
1898 cumprido. Aquilo que era um problema ambiental para a região preocupante, hoje já
1899 talvez seja um problema já solucionável. Aquilo que não se solucionava, hoje já tem
1900 várias empresas licenciadas, outras já estão buscando licenciamento, aquelas empresas
1901 que já conseguiram obter a licença já estão mostrando para aquelas que não
1902 conseguiram ainda alcançar a licença, que é a forma mais correta de trabalhar, de
1903 desenvolver sustentavelmente e isso tem contribuído muito. Outro ganho que eu tive foi
1904 que eu me formei, no final do ano de 2009, graduando em Engenharia Ambiental para
1905 mim foi um ganho, tive a oportunidade de apresentar um TCC sobre Codemas, onde eu
1906 pesquisei todos os Codemas da região do Alto São Francisco, tive a oportunidade
1907 também de apresentar o resultado dessa pesquisa aqui no conselho, então várias
1908 intervenções que eu fiz aqui, às vezes eu tirei mais proveito do que o próprio conselho,
1909 que contribuiu comigo. Então quero agradecer as contribuições, cada conselheiro, e



1910 colocar à disposição de todos aquilo que nós pudermos contribuir, apesar de às vezes eu
1911 não continuar aqui no conselho, eu coloco à disposição naquilo que nós pudermos estar
1912 contribuindo no nosso dia-a-dia e conto também com a contribuição de todos. Muito
1913 obrigado. – Marcelo Guimarães – IBAMA – Gostaria de desejar a todos um Feliz Natal,
1914 e um próspero ano novo, que ano que vem muitos de nós estejamos aqui compondo esse
1915 conselho, foi um prazer trabalhar com todo mundo, em especial um agradecimento ao
1916 nosso presidente que, tomara Deus, ano que vem continue com a gente aqui firme.
1917 Obrigado. – Lucélio Assunção – Representante SEDE - Eu também gostaria de
1918 agradecer a todos a presença esse ano, foi um ano muito produtivo e a convivência com
1919 vocês foi de um excelente nível e a presença do nosso presidente Danilo, que somou
1920 muito aqui, você pode ter certeza. E pela sua ponderação de conduzir às reuniões, a
1921 maneira firme de estar até mesmo nos horários, de gerir os conflitos aqui. Então você
1922 atuou muito bem mesmo, excelente, e que o ano que vem, tomara que dê tudo certo e
1923 que você continue com a gente aqui. E agradecer também o Marcos, que nós tivemos
1924 essa surpresa ruim no final do ano, eu não esperava isso, porque o Marcos é um
1925 companheiro nosso, é um companheiro de longas datas, que abraça a causa mesmo, e
1926 muito ponderado nas suas decisões. Fica caladinho, mas quando ele fala, fala muito
1927 bem. Marcos, é uma perda muito grande, você pode ter certeza disso, e que vai ser uma
1928 lacuna que vai ficar no nosso conselho. Em especial, gostaria de elogiar a equipe técnica
1929 da SUPRAM, que durante esse ano de 2010, nós tivemos grandes avanços,
1930 principalmente na melhoria contínua dos pareceres, que cada vez mais claros, mais
1931 completos, não deixando nenhuma lacuna que nós ficássemos com dúvida na hora de
1932 votar e provavelmente foi por essa questão de colocar uma equipe muito disciplinada
1933 em cada processo, isso ajudou muito, que continue assim, e um dos resultados melhores
1934 que nós tivemos foi o que o Dirceu falou, que todo esse empenho foi durante a operação
1935 que ocorreu na área cárstica do Alto São Francisco, que os resultados estão ainda
1936 incipientes, mas nós acreditamos que no mínimo educativo foi. E nós trabalhamos
1937 muito nessa questão de educação, legislação e fiscalização. Que no ano que vem
1938 melhore mais a área de fiscalização para ficar um tripé mais equilibrado. Parabéns para
1939 vocês, um bom natal e ano novo pra vocês. - Edécio Ferreira – Representante FAEMG
1940 – Eu quero aproveitar o momento também, porque a minha vaga no conselho não
1941 pertence a mim, pertence à entidade, e como nós somos cerca de 40 presidentes do
1942 sindicato da região, eu não sei se serei eu o indicado para continuar com vocês aqui o
1943 ano que vem. De pronto, eu já apresento a vocês as minhas escusas que por algum
1944 momento, que nós possamos ter excedido, e meu agradecimento porque com vocês eu
1945 aprendi muito. Enriqueci não só o meu conhecimento na área técnica, mas
1946 principalmente a minha parte humana, como ser humano, porque aqui vi pessoas
1947 fantásticas com quem eu convivi. Mas eu aproveitei esse momento para me dirigir
1948 especialmente a equipe da SUPRAM, pelo trabalho fecundo e produtivo que
1949 apresentaram ao longo desse período que nós estamos convivendo, a gente tá vendo que
1950 o trabalho vem em uma evolução constante, e trago a minha solidariedade, o meu apoio,
1951 para que isso venha ocorrendo, independente de permanecer ou não neste conselho,
1952 estou sempre pronto para o que precisar, Maria Cláudia, equipe, para colaborar com
1953 vocês, porque o trabalho aqui é dignificante. Ao presidente, é chover no molhado. Todo
1954 mundo falou aqui com clareza, reconhecendo o trabalho que o Roberto fez aqui, quando
1955 nos acompanhou, foi um trabalho maravilhoso, mas o Danilo veio e deu uma dinâmica
1956 especial a condição das seções, parabenizo-o por isso, e desejo que nós tenhamos você
1957 aqui nos próximos 2, 3 anos, tenho certeza que o governo do estado não vai desperdiçar



1958 um talento como o seu. Um abraço, feliz natal, próspero ano novo para todos vocês e
1959 concluindo, nós contamos, em nome da Maria Cláudia, com todos vocês agora no
1960 Traíras, para nós fazermos uma confraternização. Sem exceção, não está ninguém
1961 liberado, a seção só vai encerrar lá, o encerramento só se dará lá. Todos estão
1962 convocados. Abraço. – David – Representante FIEMG – Só para finalizar, eu só quero
1963 agradecer pela oportunidade e pelo aprendizado. Eu acompanho as reuniões do Copam
1964 desde 2007, na minha época de estagiário ainda, já faz um ano que eu fui nomeado
1965 como conselheiro e já veio aquele frio na barriga, porque eu acho que eu sou o caçula da
1966 turma. Mas eu aprendi muito, eu quero agradecer de coração, eu até já brinquei com o
1967 Dr. Mauro que eu acho que eu vou fazer Direito para podermos discutir por igual, mas
1968 enfim, boas festas, feliz natal, muito obrigado. - Danilo Vieira Junior – Presidente da
1969 URC - ASF – Eu acho que é muito justo eu pedir a esse conselho uma salva de palmas
1970 para a equipe da SUPRAM, porque afinal de contas, o trabalho árduo de vocês que vem
1971 a subsidiar as nossas decisões aqui. Então vocês estão de parabéns pela forma que
1972 conduziram aqui esses pareceres durante o tempo que estou aqui, e eu tenho certeza que
1973 até antes de eu estar aqui, eu venho acompanhando o histórico, essa equipe competente
1974 que faça chuva ou faça sol, está sempre ali pronta para buscar soluções para os
1975 problemas ambientais da região do Alto São Francisco. Parabéns para você e sua
1976 equipe. – Maria Cláudia Pinto - Superintendente SUPRAM ASF – Em primeiro lugar,
1977 quero agradecer a todos os conselheiros aqui, agradecer ao Danilo, todas as palavras
1978 bonitas que disseram sobre o trabalho da equipe da SUPRAM. Eu que estou a frente da
1979 equipe, nós vemos realmente que há essa evolução ao longo dos anos, desde que nós
1980 começamos, a equipe tem evoluído muito, mas toda essa evolução vem em decorrência
1981 de exigências que o próprio conselho faz. Sempre que viemos em reuniões, ele sempre
1982 traz um desafio, uma pergunta, um questionamento, que muitas vezes nós não
1983 estávamos atentos aquilo, e o conselho realmente abre os olhos da equipe técnica, da
1984 equipe operacional da SUPRAM, da equipe jurídica da SUPRAM, então toda essa
1985 evolução vem em decorrência do próprio trabalho do conselho. Por isso eu parabenizo,
1986 isso é uma constante que nós enxergamos, que nós da equipe da SUPRAM sempre
1987 falamos isso, o conselho vem a cada ano, a cada reunião, crescendo e se evoluindo nas
1988 suas ponderações, nas suas colocações e nas suas exigências. Eu faço votos de que
1989 muitos de vocês estejam aqui ano que vem para nos continuarmos os trabalhos, peço
1990 desculpas também em nome da SUPRAM se alguma coisa não saiu a contento, nós
1991 tivemos todos os esforços para dar segurança a vocês, para dar conforto para vocês
1992 votarem, mas se isso não saiu a contento, eu peço desculpas, vocês nos desculpem
1993 porque isso não foi a intenção. A intenção que nós temos hoje e estando a frente da
1994 SUPRAM ou não no ano que vem, acho que a equipe vai manter esse nível de qualidade
1995 é para que o trabalho de todos nós saia perfeito no final. A perfeição nós não vamos
1996 garantir, mas que nós vamos buscar a todo custo, nós vamos buscar. Eu agradeço muito
1997 e também colocar que todas as nossas discussões aqui elas são de ideias e não entre
1998 pessoas. O respeito é mútuo, nós tratamos o conselho, toda a equipe da SUPRAM trata
1999 o conselho como colegas de trabalho e no mais alto nível de respeito. Para finalizar,
2000 feliz natal para todos, feliz ano novo e reforçar o convite do David e do Edécio
2001 comparecer no Traíra para um almoço de confraternização para nós fecharmos o ano
2002 com chave de ouro. – Roberto Soares Nogueira – Representante do Comitê de Bacias do
2003 Entorno da Represa de Três Marias – Eu vou começar desejando um feliz natal e um
2004 2011 começando com o pé direito para todos aqui, queria fazer minhas todos esses
2005 elogios e parabéns que me antecederam e transferiram a todas as pessoas aqui, e



2006 agradecer a paciência que vocês tiveram comigo nesse período todo. Obrigado. – Danilo
2007 – Presidente – Ok, agora 12:41. Encerramos essa reunião, agradeço a presença de todos,
2008 tenham todos um bom final de ano.

2009

2010

2011

2012

2013 Secretário-Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

2014

e Presidente da URC/COPAM Alto São Francisco

2015